

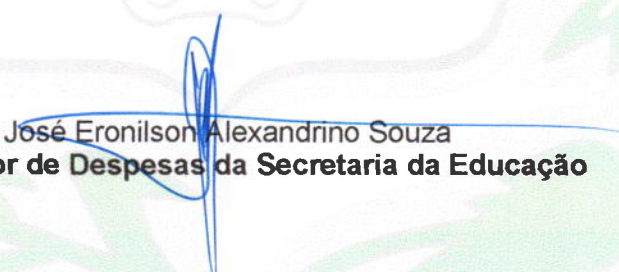
AUTORIZAÇÃO

À Comissão Especial de Licitação

O Ordenador de despesa da Secretaria da Educação, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, autoriza a publicação da Tomada de Preços nº 002/2023-TP, no qual objeto é a **Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução/construção da obra Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no que importa o atendimento à execução do objeto pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso nº. 8914/2014.**

Portanto, constatado o atendimento a legislação específica, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme as condições do Edital em anexo.

Tauá/CE, 11 de maio de 2023.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP
Processo Administrativo nº 2023.05.08.01

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO/CONSTRUÇÃO DA OBRA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA DR. ALBERTO FEITOSA LIMA, LOCALIZADA NO SETOR G, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NO QUE IMPORTA O ATENDIMENTO À EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO COM O FNDE ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 8914/2014, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESSE PROCESSO.

O Município de Tauá/CE, através da Secretaria da Educação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MINOR PREÇO GLOBAL**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 14h00min

Do dia 01 de junho de 2023.

No endereço: Sala do Setor de Licitações, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá/CE (Prédio da Cidade Digital).

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I** : Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Peças Gráficas, Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro.
- ANEXO II** : Modelo de apresentação de Carta-Proposta.
- ANEXO III** : Modelo de Planilha de Preços, Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas e Cronograma Físico-Financeiro.
- ANEXO IV** : Minuta de Contrato
- ANEXO V** : Modelo de Declaração – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- ANEXO VI** : Modelo de Declaração – Empregador Pessoa Jurídica
- ANEXO VII** : Modelo de Declaração de Renúncia ao Direito de Vistoria

1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução/construção da obra Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no que importa o atendimento à execução do objeto pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso nº. 8914/2014, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante desse processo.**

1.2- Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e, em obediência ao Projeto Básico, devendo a licitante vencedora está apta para desenvolver todas as atividades descritas no ANEXO I, deste Edital, devendo ter condições para exercer todas as tarefas técnicas e administrativas exigidas para o desempenho das funções, bem como pessoal qualificado próprio em todos os níveis exigidos, no momento em que for necessário

1.3 - O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 318.982,49 (trezentos e dezoito mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).**

2.0- DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Poderá participar da presente Licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no país, previamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, para o ramo de atividade pertinente ao objeto desta Tomada de Preços, no prazo determinado no artigo 22, § 2.º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e que comprovem, ainda, habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, por meio dos documentos relacionados no item 5.0;

2.1.2. Será permitida a participação de empresas em forma de consórcio, com observância nos seguintes subitens:

2.1.2.1. As empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, com a indicação do nome do consórcio e indicação da empresa líder, que será responsável principal perante a CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas. A empresa líder terá poderes para requerer, transferir, receber e dar quitação, subscrevendo em nome do Consórcio todos os atos referentes à execução do Contrato. Respeitadas as demais condições legais e as constantes deste Edital, poderão participar da presente licitação empresas brasileiras ou consórcio de, no máximo, 02 (duas) empresas.

2.1.2.2. Indicação dos compromissos e obrigações, bem como o percentual de participação de cada empresa no consórcio, em relação ao objeto da licitação.

2.1.2.3. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas, perante à CONTRATANTE, pelas obrigações e atos do consórcio, tanto durante as fases da licitação quanto na execução do contrato.

2.1.2.4. Prazo de duração do consórcio que deve, no mínimo, coincidir com a data da vigência ou execução das obras/serviços, objeto do contrato administrativo licitado.

2.1.2.5. Declaração de que o consórcio não terá sua constituição ou forma modificada sem a prévia aprovação da CONTRATANTE durante o processamento e julgamento dos procedimentos licitatórios pertinentes.

2.1.2.6. Compromisso de que o Consórcio não se constitui nem se constituirá em pessoa jurídica diversa de seus integrantes e de que o consórcio não adotará denominação própria.

2.1.2.7. Obrigação do consórcio de apresentar, antes da assinatura do contrato para a prestação dos serviços, o Termo de Constituição do Consórcio, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de acordo com o que estabelece o Art. 33 da Lei nº 8.666/93.

2.1.2.8. O consórcio apresentará, em conjunto, a documentação individualizada de cada empresa, relativa à habilitação jurídica, técnica, qualificação trabalhista, econômico-financeira e de regularidade fiscal e trabalhista.

2.1.2.9. As empresas consorciadas poderão somar os seus quantitativos técnicos.

2.1.2.10. O Patrimônio Líquido, solicitado no item 5.3.4.2, deverá ser comprovado coletivamente na proporção da participação de cada empresa no consórcio, para o fim de atingir o limite fixado neste Edital.

2.1.3- Como condição de participação os proponentes deste certame serão submetidos à análise prévia quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros;

- a) Consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União, no sítio www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.
- b) Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça, no sítio www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.
- c) Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência, no sítio (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- d) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, no sítio <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

2.1.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

2.1.3.2. Constatada a existência de sanção a Comissão Especial de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

2.1.4- Não poderá participar da presente licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no país:

- 2.1.4.1. Empresa cuja falência haja sido decretada, sem que tenha sido legalmente reabilitada.
- 2.1.4.2. Impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 2.1.4.3. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública.

2.1.4.4. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

2.1.4.5. Licitante que incorra em quaisquer das hipóteses previstas no artigo 9º, caput e incisos, da Lei nº 8.666/1993, ou seja:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I- o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III- servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2.1.4.6. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.

2.1.4.7. Cujo estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade compatível com o objeto do certame.

2.1.5. As licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito a Comissão Especial de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, dúvidas ou omissões porventura observadas. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

2.1.6. Será garantido às licitantes enquadradas como Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

2.1.7. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, para que possa gozar dos benefícios previstos nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, é necessária a apresentação, junto com os documentos de habilitação, a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado.

2.1.8. A não apresentação da Declaração de que trata o item 6.8 não impedirá a participação no certame, acarretando somente a perda do direito à fruição dos benefícios referidos da Lei Complementar nº 123/2006.

3. DA VISTORIA TÉCNICA

3.1. A licitante poderá realizar vistoria técnica para inteirar-se das condições locais onde serão prestados os serviços objeto desta contratação, levando-se em conta as características, eventuais dificuldades e demais peculiaridades do objeto;

3.2. A vistoria deverá ser realizada no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, devendo ser agendada junto à Secretaria da Educação através do e-mail: celuladeinfraestruturasme@gmail.com.

3.3. A licitante que decidir por não realizar a Vistoria Técnica, para subsidiar a elaboração de proposta econômica, deverá entregar a Declaração de Renúncia ao Direito de Vistoria, conforme modelo constante no Edital.

4.0- DOS ENVELOPES

4.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão Especial de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP

4.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

4.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

5.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

5.1- Os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.2.1. Serão aceitas somente cópias legíveis.

5.2.2. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.2.3. A Comissão Especial de Licitação reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.2.4. Caso na autenticação conste expressamente que esta se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

5.2.5. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela internet, a Comissão Especial de Licitação poderá verificar a autenticidade deste através de consulta via internet, devendo neste conter o certificado de autenticidade.

5.2.6. Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento convocatório, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

5.2.7. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade



coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de rescisão contratual supervenientemente, levar o documento à Comissão Especial de Licitação nas condições de autenticação expressas neste Edital, para que seja apensado ao processo de licitação.

5.3. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

5.3.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consiste em:

5.3.1.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.

5.3.1.2. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.3.1.3. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.3.1.4. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

5.3.1.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

5.3.1.6. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

5.3.1.7. Cédula de identidade do responsável legal.

5.3.2. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consiste em:

5.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CGF) ou municipal (ISS), conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

a) A prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários

relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

5.3.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

5.3.2.5. Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

5.3.2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.3.2.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão Especial de Licitação, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.2.8. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou global, conforme o caso.

5.3.3. Visando o cumprimento do prazo de execução, a qualidade e a segurança do objeto da contratação desta certame, a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** da empresa proponente deverá ser comprovada mediante.

5.3.3.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que conste responsável (eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

5.3.3.2. A Qualificação Técnica da LICITANTE/PROPONENTE será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional, nas formas a seguir definidas:

5.3.3.2.1. **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital.

5.3.3.2.2. **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da LICITANTE/PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO(ÕES) DE ACERVO TECNICO que comprove(m) a execução dos serviço(s) de características técnicas similares, ou de similar complexidade às do objeto da presente licitação.

5.3.3.3. No caso de o profissional de nível superior não constar na relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

- a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro do empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social;
- c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

5.3.3.4. A Comprovação de que os profissionais da equipe de nível superior, constante do item acima, fazem parte do quadro permanente da licitante será comprovado através da apresentação de cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS", onde se identifiquem os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados, quando se tratar de empregado, ou através de cópia autenticada do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS junto à empresa, quando se tratar de prestador de serviço, ou através de cópia autenticada do CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO, ou do ÚLTIMO ADITIVO DO CONTRATO, devidamente registrados na Junta Comercial, quando se tratar de sócio.

5.3.4. Visando o cumprimento do prazo de execução, a qualidade e a segurança do objeto da contratação em sua totalidade, a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** da licitante deverá ser comprovada mediante:

5.3.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

5.3.4.1.1. O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual);

5.3.4.1.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

5.3.4.1.3. As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano;

5.3.4.1.4. As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

5.3.4.2. Comprovação do Patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado, conforme exigência do item 5.3.4.1.

5.3.4.2.1. Para efeito de análise do Patrimônio Líquido, os licitantes deverão constar nos documentos de habilitação Declaração mencionando qual(is) lote(s) estão concorrendo.

5.3.4.3. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

5.3.4.3.1. Na ausência da Certidão Negativa, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 14.112/2020.

5.3.4.3.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial concedida/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

5.3.5- DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.3.5.1.- DECLARAÇÃO que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme anexo V.

5.3.5.2- DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA EM ME OU EPP - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, conforme anexo VI.

5.3.5.3. A Licitante deve apresentar atestado de vistoria ou declaração de que conhece o local e que tem pleno conhecimento das condições, assumindo a responsabilidade pela boa execução do objeto e não questionamento no futuro decorrente deste fato

6.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

6.1- As propostas deverão ser preenchidas em via única, digitada ou impressa por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da empresa, assinadas na última folha e rubricadas nas demais por pessoa legalmente habilitada.

6.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

6.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

6.2.2- Assinatura do Representante Legal e do Engenheiro Civil responsável pela sua elaboração;

6.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

6.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

6.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.

6.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra,

totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

6.2.7- CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Os preços unitários e globais das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária.

6.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.2.9- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.3. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.4. Após a análise, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

6.4.1. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior.

6.5. Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

7.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços ocorrerá em ato público, no dia, hora e local previstos neste Edital, do qual se lavrará ata circunstanciada, que deverá ser assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão

7.3 - Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

7.4- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão Especial de Licitação deste Município, constarão obrigatoriamente na ata circunstanciada.

7.5- É facultado à Comissão Especial de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

7.6- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão Especial de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

7.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

7.8- Os membros da Comissão Especial de Licitação e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;



7.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

7.10- A Comissão Especial de Licitação poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

7.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão Especial de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

7.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão Especial de Licitação e pelas licitantes presentes.

7.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

7.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial de Licitação.

8.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

8.1- Compete exclusivamente à Comissão Especial de Licitação avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

8.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

8.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

8.4- Serão desclassificadas as propostas:

8.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS, inclusive, com relação à indicação do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.

8.4.2- Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior;

8.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

8.4.5- Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

8.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

8.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

8.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

8.4.9- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas;

8.4.10- De conformidade com o parecer da Comissão Especial de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

9.0- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. O Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação homologará o resultado da licitação e adjudicará o objeto da presente licitação à empresa cuja proposta tenha sido declarada vencedora, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

9.2. A adjudicação do objeto desta licitação efetivar-se-á através do contrato a ser assinado com a licitante vencedora, que definirá os direitos e obrigações de Contratante e Contratada, do qual farão parte o presente Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

9.3. O Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação tem o direito de cancelar esta TOMADA DE PREÇOS a qualquer momento por conveniência administrativa, sem que aos licitantes caibam qualquer direito de indenização ou ressarcimento.

9.4. Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado a assinar o instrumento de contrato, cuja minuta encontra-se anexa a este Edital (ANEXO V).

10.0- DO CONTRATO

10.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

10.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 20.1, sub-alínea “b.1” do Edital;

10.3- Considera-se como parte integrante do Contrato os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

10.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 10.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



11.0- DOS PRAZOS

11.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Educação do Município de Tauá.

11.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria da Educação, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

11.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

12.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

13.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

13.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

13.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

13.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

13.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

13.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Tauá/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

13.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da

CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato;

13.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

13.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Tauá/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Tauá/CE;

13.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

13.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

13.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

13.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

13.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

13.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Tauá/CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.16. A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar a totalidade dos serviços objetos deste Contrato a ser celebrado entre ela e a CONTRATANTE.

13.16.1. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços, até o limite de 25% do valor total deste Contrato, se a subcontratação for previamente solicitada e expressamente aprovada pela CONTRATANTE, sendo vedada a subcontratação dos serviços de maior relevância e valor significativo, quais sejam, aqueles para os quais a CONTRATADA teve que atestar sua capacidade técnica

14.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO

14.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, conforme Cronograma Físico-financeiro, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

15.0- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

16.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente executados deverá ser apresentada à Secretaria da Educação, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

16.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição.

16.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

16.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

17.0- DA FONTE DE RECURSOS

17.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária:** 1501.12.361.1002.1.029.0000 - Implantação, Reforma de Infra. Esportiva nas Unidades de Ensino; **Fonte:** 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

18.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

18.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.



19.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

19.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

20.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria da Educação de Tauá/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria da Educação de Tauá/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

21.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

21.1 - A rescisão contratual poderá ser:

21.1.1- Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

21.1.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

21.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

21.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

22.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

22.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.



22.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, devendo ser protocolados e imediatamente encaminhados ao Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso (artigo 109, § 4º da Lei nº 8.666/93).

22.3- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, situada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Tauá/CE (Prédio da Cidade Digital), no horário de atendimento desta Comissão, que é das 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira.

23.0- DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

23.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

23.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Pública o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data prevista para a abertura dos envelopes com as propostas, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso (artigo 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

23.3. O horário para protocolo do pedido de impugnação é das 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, na Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, no endereço supracitado, devendo ser imediatamente comunicado ao Presidente da Comissão.

23.3.1. O pedido de impugnação também poderá ser feito mediante envio ao e-mail do Setor de Licitações: setordelicitacoes.taua@gmail.com.

23.3.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

24.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. A apresentação de proposta pelo licitante implica a aceitação plena das condições estabelecidas na presente TOMADA DE PREÇOS.

24.2. A presente licitação poderá ser anulada a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município de Tauá/CE, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

24.3. É vedada a participação de servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Tauá, autarquias, empresas públicas ou fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal na presente licitação, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa.

24.4. A Comissão Especial de Licitação poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início da sessão de licitação.

24.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,



no mesmo horário e local estabelecido, salvo comunicação em contrário do(a) Presidente da Comissão.

24.6. Os envelopes de Propostas de Preços desta TOMADA DE PREÇOS que não for(em) abertos, ficará(ão) em poder do (a) Comissão Especial de Licitação (a) pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, após este período ocorrerá a inutilização do mesmo.

24.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

24.8. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o foro competente é o da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

24.9. Os interessados poderão solicitar até o terceiro dia útil anterior à data de abertura das propostas, quaisquer esclarecimentos e informações, através de comunicação ao Presidente, via e-mail ou pessoalmente na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá/CE, no horário das 08h00min as 12h00min. A resposta do Presidente da Comissão ao pedido de esclarecimentos será remetida por meio do e-mail: setordelicitacoes.taua@gmail.com.

25.0- DO FORO

25.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tauá/CE, 11 de maio de 2023.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

ANEXO I

1. Memorial Descritivo da Obra
2. Orçamento
3. Cronograma Físico-financeiro
4. BDI / Encargos Sociais
5. Composição de Preços Unitários
6. Peças Gráficas
7. Anotação de responsabilidade Técnica - ART

OBRA: Construção de quadra coberta, com vestiário, padrão FNDE.
LOCAL: Setor G, sede distrital, Tauá/CE.
PLANILHAS UTILIZADAS: SEINFRA 27.1 (DESONERADO) e SINAPI 10/2022 CE (DESONERADO).

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						908,82
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	151,47	908,82
2	PAREDES E PAINÉIS						24.234,01
2.1	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	111,50	195,44	21.791,56
2.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	40,83	59,82	2.442,45
3	PILARES						3.092,91
3.1	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	15,12	117,27	1.773,12
3.2	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	2,02	653,36	1.319,79
4	ESQUADRIAS						7.093,59
4.1	C1979	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)m	SEINFRA	UN	2,00	850,68	1.701,36
4.2	C1988	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m	SEINFRA	UN	1,00	859,89	859,89
4.3	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	SEINFRA	UN	4,00	737,60	2.950,40
4.4	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	2,00	790,97	1.581,94
5	REVESTIMENTOS						34.186,57
5.1	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	81,10	70,93	5.752,42

5.2	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	328,00	52,28	17.147,84
5.3	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	202,42	6,18	1.250,96
5.4	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	220,00	43,26	9.517,20
5.5	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	13,28	29,27	388,71
5.6	00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	SINAPI	KG	6,25	20,71	129,44
6	PISO						19.248,07
6.1	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm	SEINFRA	M2	257,90	42,95	11.076,81
6.2	C2161	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP = 3cm	SEINFRA	M2	62,50	24,37	1.523,13
6.3	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	62,50	106,37	6.648,13
7	PINTURA						47.875,12
7.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	847,20	2,35	1.990,92
7.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	847,20	12,52	10.606,94
7.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	167,10	9,30	1.554,03
7.4	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	84,33	11,85	999,31
7.5	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	84,33	19,38	1.634,32
7.6	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	480,00	58,08	27.878,40
7.7	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	360,00	8,92	3.211,20
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						13.509,16

Handwritten signature

		SEINFRA	UN	2,00	1.025,38	2.050,76
8.1	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	1.025,38	2.050,76
8.2	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	4,00	326,94	1.307,76
8.3	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	4,80	19,20
8.4	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	12,00	4,25	51,00
8.5	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00	5,12	20,48
8.6	C3656	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	4,00	9,49	37,96
8.7	C0489	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1 1/4" (50X40mm)	UN	2,00	11,70	23,40
8.8	C1527	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1"	UN	6,00	16,15	96,90
8.9	C1540	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	8,00	24,67	197,36
8.10	C1567	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	4,00	12,16	48,64
8.11	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	12,18	48,72
8.12	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,37	22,74
8.13	C1730	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	4,00	5,64	22,56
8.14	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	2,00	91,77	183,54
8.15	C2169	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2")	UN	4,00	135,82	543,28
8.16	C2165	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2")	UN	2,00	72,61	145,22
8.17	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	3,00	79,10	237,30
8.18	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	8,00	75,90	607,20
8.19	C2405	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	UN	4,00	12,99	51,96
8.20	C2410	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X40MM PARA AGUA FRIA	UN	2,00	27,56	55,12
8.21	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	62,55	375,30
8.22	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	40,12	40,12

8.23	C2615	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	SEINFRA	M	27,00	5,54	149,58
8.24	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	28,00	11,64	325,92
8.25	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	14,00	17,33	242,62
8.26	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	36,00	20,28	730,08
8.27	C2654	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	SEINFRA	UN	6,00	9,79	58,74
8.28	C2658	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	31,79	63,58
8.29	C0356	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m	SEINFRA	UN	2,00	969,88	1.939,76
8.30	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	599,22	1.198,44
8.31	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	100,74	805,92
8.32	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	10,59	105,90
8.33	COM-21629983	CAIXA D' ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CPU	UN	1,00	1.181,95	1.181,95
8.34	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	38,00	7,50	285,00
8.35	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00	20,97	62,91
8.36	94769	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00	86,13	172,26
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
9.1	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	6,00	48,55	291,30
9.2	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	12,97	103,76
9.3	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	9,66	86,94
							592,46

Handwritten signature

9.4	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	18,41	110,46
10	DRENAGEM						1.895,70
10.1	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	20,00	32,93	658,60
10.2	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	4,00	28,25	113,00
10.3	C1605	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	SEINFRA	M3	1,44	130,30	187,63
10.4	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	SEINFRA	M2	5,28	162,01	855,41
10.5	COM-84101737	RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, 100mm.	CPU	UN	2,00	40,53	81,06
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						31.017,50
11.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	190,00	6,13	1.164,70
11.2	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	800,00	7,44	5.952,00
11.3	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	SEINFRA	M	52,00	15,09	784,68
11.4	C0532	CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2	SEINFRA	M	160,00	26,76	4.281,60
11.5	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	3,00	23,81	71,43
11.6	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	7,00	15,48	108,36
11.7	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	UN	6,00	104,98	629,88
11.8	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	SEINFRA	UN	1,00	70,37	70,37
11.9	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	50,00	26,79	1.339,50
11.10	C4967	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	SEINFRA	UN	1,00	735,87	735,87
11.11	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	8,00	19,31	154,48
11.12	C0530	CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2	SEINFRA	M	54,00	20,27	1.094,58
11.13	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	14,38	71,90
11.14	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	14,38	115,04
11.15	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	12,80	64,00



MUNICÍPIO DE
TAUÁ
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

11.16	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	468,09	936,18
11.17	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	UN	2,00	123,64	247,28
11.18	00039756	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00	431,54	431,54
11.19	00012038	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00	539,23	539,23
11.20	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	9,00	28,57	257,13
11.21	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	5,00	25,03	125,15
11.22	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	1,00	34,65	34,65
11.23	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	28,00	8,91	249,48
11.24	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	18,00	11,77	211,86
11.25	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	18,00	8,08	145,44
11.26	COM-43917843	LUMINÁRIA INDUSTRIAL	CPU	UN	20,00	215,29	4.305,80
11.27	COM-47882731	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 3/4 X 3m.	CPU	UN	28,00	114,55	3.207,40
11.28	COM-93396548	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 1" X 3m.	CPU	un	5,00	144,55	722,75
11.29	COM-85971482	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" X 3m.	CPU	un	10,00	218,55	2.185,50

Coelho



11.30	COM-83937641	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR (Im 30mA) 100A.	CPU	UN	1,00	779,72	779,72
12	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						
12.1	C0614	CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO C/TUBO PVC D=300mm TAMPA FoFo	SEINFRA	UN	5,00	610,97	3.054,85
12.2	C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	SEINFRA	UN	12,00	11,04	132,48
12.3	C0869	CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	SEINFRA	M	24,00	47,40	1.137,60
12.4	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	SEINFRA	UN	5,00	114,76	573,80
12.5	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	18,00	13,37	240,66
12.6	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	SEINFRA	UN	5,00	11,80	59,00
13	SERVIÇOS DIVERSOS						
13.1	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	4,80	326,93	1.569,26
13.2	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	SEINFRA	M	10,00	225,57	2.255,70
13.3	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM; COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00	3.181,59	3.181,59
13.4	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	3.506,46	3.506,46
13.5	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	2.128,73	2.128,73
13.6	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	2,90	78,83	228,61
13.7	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	861,56	10,88	9.373,77
13.8	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	4,50	450,49	2.027,21
						66.333,67	

Handwritten signature

13.9	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	151,00	184,78	27.901,78	
13.10	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	SEINFRA	M	19,80	282,73	5.598,05	
13.11	C4410	EXECUÇÃO DE FURO EM CONCRETO COM BROCA - Ø 1 1/2" A 2"	SEINFRA	M	13,80	86,40	1.192,32	
13.12	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	81,25	89,49	7.271,06	
13.13	C3954	CAPINA MANUAL	SEINFRA	M2	162,50	0,61	99,13	
							TOTAL S/BDI	255.185,99
							BDI 25%	63.796,50
							TOTAL C/BDI	318.982,49

Tauá/CE 06 de dezembro de 2022

César Augusto Feitosa Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/CE 340439 RNP 0618247840

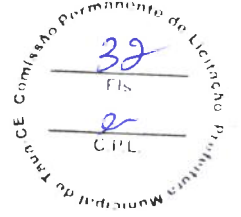
César Augusto Feitosa Gonçalves
César Augusto Feitosa Gonçalves
Eng. Civil CREA/CE: 340439
RNP: 0618247840



OBRA: Construção de quadra coberta, com vestiário, padrão FNDE.
LOCAL: Setor G, sede distrital, Tauá/CE.
PLANILHAS UTILIZADAS: SEINFRA 27.1 (DESONERADO) e SINAPI 10/2022 CE (DESONERADO).

ÍTEM	DESCRIÇÃO	%	TOTALS	CRONORAMA FÍSICO E FINANCEIRO			TOTAL
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	
0.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,36%	R\$ 908,82	R\$ 908,82 100,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 908,82 100,00%
0.2	PAREDES E PAINÉIS	9,50%	R\$ 24.234,01	R\$ 12.117,01 50,00%	R\$ 9.693,60 40,00%	R\$ 2.423,40 10,00%	R\$ 24.234,01 100,00%
0.3	PILARES	1,21%	R\$ 3.092,91	R\$ 1.546,46 50,00%	R\$ 1.546,46 50,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 3.092,91 100,00%
0.4	ESQUADRIAS	2,78%	R\$ 7.093,59	R\$ 3.546,80 50,00%	R\$ 2.837,44 40,00%	R\$ 709,36 10,00%	R\$ 7.093,59 100,00%
0.5	REVESTIMENTOS	13,40%	R\$ 34.186,57	R\$ 6.837,31 20,00%	R\$ 13.674,63 40,00%	R\$ 13.674,63 40,00%	R\$ 34.186,57 100,00%
0.6	PISO	7,54%	R\$ 19.248,07	R\$ 7.699,23 40,00%	R\$ 7.699,23 40,00%	R\$ 3.849,61 20,00%	R\$ 19.248,07 100,00%
0.7	PINTURA	18,76%	R\$ 47.875,12	R\$ - 0,00%	R\$ 28.725,07 60,00%	R\$ 19.150,05 40,00%	R\$ 47.875,12 100,00%
0.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	5,29%	R\$ 13.509,18	R\$ 5.403,67 40,00%	R\$ 5.403,67 40,00%	R\$ 2.701,84 20,00%	R\$ 13.509,18 100,00%
0.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,23%	R\$ 592,46	R\$ 296,23 50,00%	R\$ 236,98 40,00%	R\$ 59,25 10,00%	R\$ 592,46 100,00%
0.10	DRENAGEM	0,74%	R\$ 1.895,70	R\$ 947,85 50,00%	R\$ 758,28 40,00%	R\$ 189,57 10,00%	R\$ 1.895,70 100,00%
0.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,15%	R\$ 31.017,50	R\$ 12.407,00	R\$ 12.407,00	R\$ 6.203,50	R\$ 31.017,50

Handwritten signature





MUNICÍPIO DE

TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

				40,00%	40,00%	40,00%	20,00%	100,00%
0.12	SPDA	2,04%	R\$ 5.198,39	R\$ 2.079,36 40,00%	R\$ 2.079,36 40,00%	R\$ 1.039,68 20,00%	R\$ 5.198,39 100,00%	
0.13	SERVIÇOS DIVERSOS	25,99%	R\$ 66.333,67	R\$ 26.533,47 40,00%	R\$ 26.533,47 40,00%	R\$ 13.266,73 20,00%	R\$ 66.333,67 100,00%	
	TOTAL SEM BDI	100%	R\$ 255.185,99	R\$ 80.323,19	R\$ 111.595,18	R\$ 63.267,61	R\$ 255.185,99	
	BDI 25%		R\$ 63.796,50	R\$ 20.080,80	R\$ 27.898,80	R\$ 15.816,90	R\$ 63.796,50	
	TOTAL ACUMULADO		R\$ 318.982,49	R\$ 100.403,99	R\$ 139.493,98	R\$ 79.084,52	R\$ 318.982,49	

César Augusto Feitosa Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/CE 340439 RNP: 0618247840

César Augusto Feitosa Gonçalves

César Augusto Feitosa Gonçalves

Eng. Civil CREA/CE: 340439

RNP: 0618247840



Tauá/CE 06 de dezembro de 2022



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

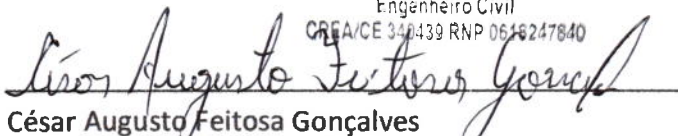


COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI		
DADOS DA OBRA:		
OBJETO: Construção de quadra coberta, com vestiário, padrão FNDE.		
LOCAL: Setor G, sede distrital, Tauá/CE.		
DEMONSTRATIVO DE TAXA DE BDI-EDIFICAÇÕES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	5,00%
S	Seguros	0,40%
R	Riscos e Imprevistos	0,97%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
G	Garantias	0,40%
	Total	5,36%
Benefício		
L	LUCRO	8,07%
	Total	8,07%
Impostos		
I.1	PIS	0,65%
I.2	COFINS	3,00%
I.3	ISS	1,50%
I.4	CPRB	2,00%
	Total	7,15%
Fórmula Para Cálculo do B.D.I		
	$(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)$	
BDI =	$(1 - I)$	$\times 100$
Bonificação e Despesas Indiretas (B.D.I) =		25,00%

César Augusto Feitosa Gonçalves

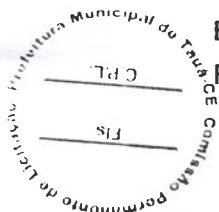
Engenheiro Civil

CREA/CE 340439 RNP 0618247840


César Augusto Feitosa Gonçalves

Eng. Civil CREA/CE: 340439

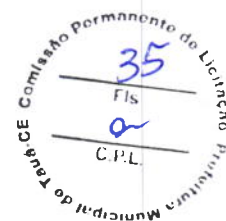
RNP: 0618247840





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Infraestrutura



ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA) E 027					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027.1		TABELA 027	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTA S%
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46	44,41	16,46
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38	14,73	11,38
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75	4,85	3,75
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35	0,45	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91	3,12	16,82	6,43
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35	0,48	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		83,85	47,76	112,76	71,07



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Coordenação Geral de Infraestrutural Educacional – CGEST

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS - (980,40 m²)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de área coberta, para adoção em terrenos de 44x32 metros quadrados.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

4. FUNDAÇÃO E PILARES

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar brocas, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 5,0 mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões constantes em planta.

Nos blocos, pilares e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 25 MPa e aço CA50 nos diâmetros conforme disposição em projeto estrutural.

5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento na cor amarela.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.



Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e estrutura de aço.

6. PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina (areia e pedriscos mistos) com 17 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base de resina acrílica nas cores branca, laranja e azul.

7. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes das cabeceiras da quadra, serão usados tijolos de barro especial, bem cozidos, leves duros e sonoros, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, que serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 20 x 20 cm, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

8. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo maciço sob placas pré-moldadas de concreto armada para os assentos, com inclinação de 0,5 %.

Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

9. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.

Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.

Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

11. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (33X33cm) na cor branca, PI- 5.

As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 20x20 cm na cor branca, PI-3.

As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

12. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.



ART 0720140015885 - Lei 6.496/1977 e Res. 1025/2009

http://servicos.creadf.org.br/art1025/funcoes:form_impressao.php?N...



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720140015885

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1 Responsável Técnico RUDYBERT BARROS VON EYE Título profissional: Engenheiro Civil RNP: 1204409706 Registro: 02674/D-MT							
2 Dados do Contrato Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81 SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02 Bairro: ASA SUL CEP: 70070-929 Cidade: BRASILIA UF: DF Complemento: E-Mail: cegest_equipe@fnde.gov.br Fone: (61)20224338 Contrato: Celebrado em 24/03/2014 Valor Obra/Serviço: R\$ 0,01 Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Ação institucional: Órgão Público							
3 Dados da Obra/Serviço SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02 Bairro: ASA SUL CEP: 70070-929 Cidade: BRASILIA UF: DF Complemento: Data de início: 24/03/2014 Previsão término: 27/03/2014 Coordenadas Geográficas: Finalidade: Escolar Código/Obra pública: Proprietário: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81 E-Mail: cegest_equipe@fnde.gov.br Fone: (61) 20224338							
4 Atividade Técnica <table border="1"><thead><tr><th>Realização</th><th>Quantidade</th><th>Unidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Projeto Estrutura Aço</td><td>980.4000</td><td>metros quadrados</td></tr></tbody></table> <p>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</p>		Realização	Quantidade	Unidade	Projeto Estrutura Aço	980.4000	metros quadrados
Realização	Quantidade	Unidade					
Projeto Estrutura Aço	980.4000	metros quadrados					
5 Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM EXECUÇÃO PREVISTA PARA DIVERSAS LOCALIDADES (PROJETO-PADRÃO)							
6 Declarações Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  Profissional  Contratante Acessibilidade: Não Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.							
7 Entidade de Classe ABENC-DF	9 Informações - A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.crea.org.br - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. www.creadf.org.br informacoes@creadf.org.br Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 CREA-DF						
8 Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima. Local: <u>Tangará da Serra</u> de <u>04</u> de <u>abril</u> de <u>2014</u> Data: Local: <u>Rudybert von Eye</u> RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 279.217.401-04 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81 Registrada em: 31/03/2014 Valor Pago: R\$ 63,54 Nosso Número/Baixa: 0114013085							



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

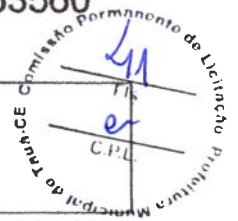
ART Obra ou serviço
0720120053560

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE
Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1204409706
Registro: 02674/D-MT



2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI** CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
SBS QUADRA 02 BLOCO F EDIFÍCIO FNDE Número: 02 Bairro: SBS CEP: 70070-929
Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:
E-Mail: CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61)2022-503
Contrato: Celebrado em: 01/03/2012 Valor Obra/Serviço R\$: 0,01
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F EDIFÍCIO FNDE Número: 02 Bairro: SBS CEP: 70070-929
Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:
Data de início: 03/09/2012 Previsão término: 30/10/2012 Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: Escolar Código/Obra pública:
Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
E-Mail: CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61) 20225034

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Instalação elétrica de baixa tensão	980,4000	metros quadrados
Projeto Estrutura Concreto Armado	980,4000	metros quadrados
Projeto Instalação hidráulica	980,4000	metros quadrados
Projeto Instalação sanitária	980,4000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de instalações de uma quadra poliesportiva com vestiário a ser executada em várias localidades. Observação: estrutura exceto fundações.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Rudybert Barros von Eye
Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.286, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília 05 de outubro de 2012
Local Data

Rudybert Barros von Eye
RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.401-04

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
MINI - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confesa.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3981-2800 Fax: (61) 3223-4619



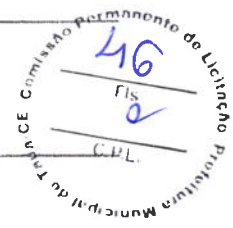
Registrada em: 08/10/2012 Valor Pago: R\$ 40,00 Nosso Número/Baba: 0112045072

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RRT SIMPLES
Nº 000000650434
INICIAL
CO-AUTOR - RRT PRINCIPAL


Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome: **RODRIGO DA SILVA LOBO**Registro Nacional: **A32138-9**Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista****2. DADOS DO CONTRATO**Contratante: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**CNPJ: **00.378.257/0001-81**Contrato: **09/2010**Valor: **R\$ 1,00**Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito público**Celebrado em: **08/02/2010** Data de Início: **10/10/2012**Previsão de término: **10/04/2013**Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**Data Situação: **11/07/2013**Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2

Nº: **bloco F**Complemento: **bloco f 14o andar**Bairro: **ASA SUL**UF: **DF** CEP: **70070929** Cidade: **BRASÍLIA**Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0**Longitude: **0****4. ATIVIDADE TÉCNICA**Atividade: **1.1.2 - Projeto arquitetônico**Quantidade: **994,08**Unidade: **m²****5. DESCRIÇÃO**

Projeto arquitetônico de um ginásio poliesportivo com vestiário.

6. VALORValor do RRT: **R\$ 63,32**Pago em: **15/10/2012****7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília, 20 de outubro de 2012.

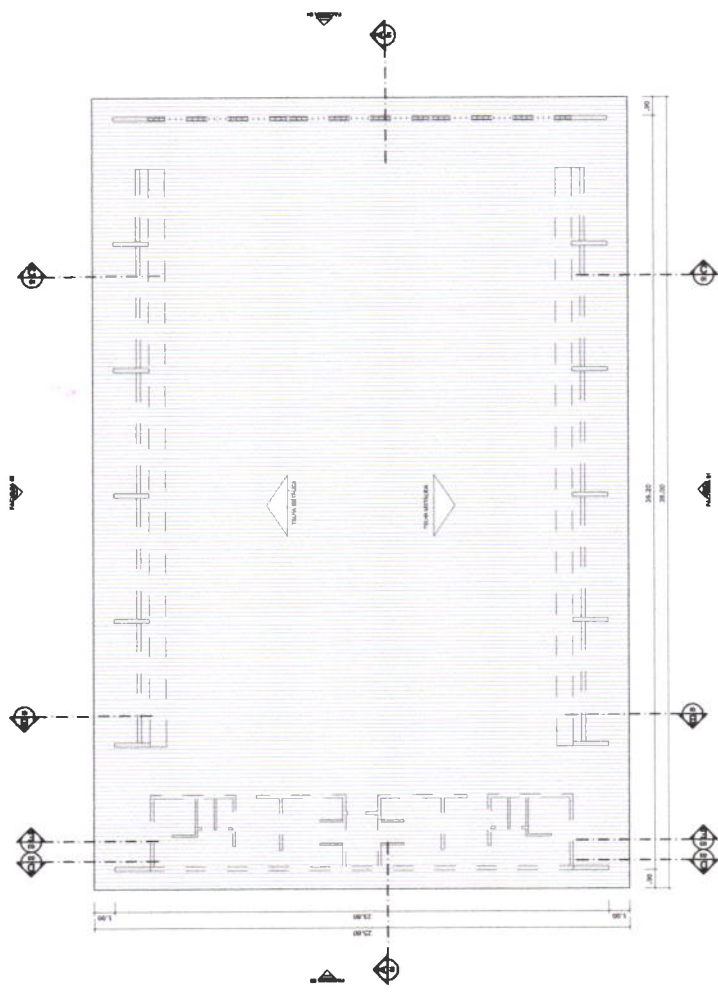
Local Dia Mês Ano

Rudybert Barros Von Eye
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 CNPJ: 00.378.257/0001-81

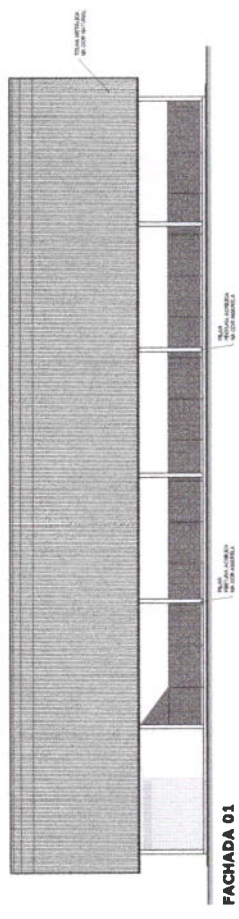
Rodrigo da Silva Lobo
 RODRIGO DA SILVA LOBO
 CPF: 082.155.277-52

Rudybert Barros Von Eye
 Coordenador de Projetos
 CGEST

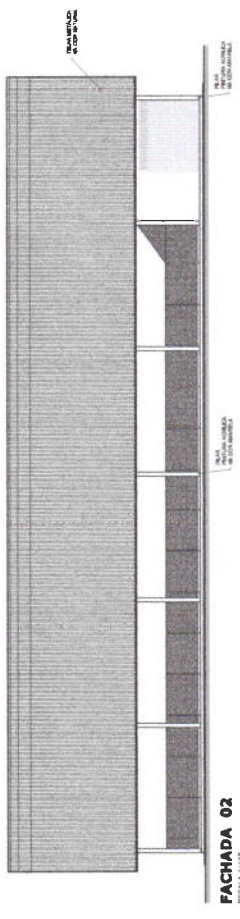
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 0c7yzW Impresso em: 15/08/2014 às 14:33:42 por: , ip: 200.130.5.2



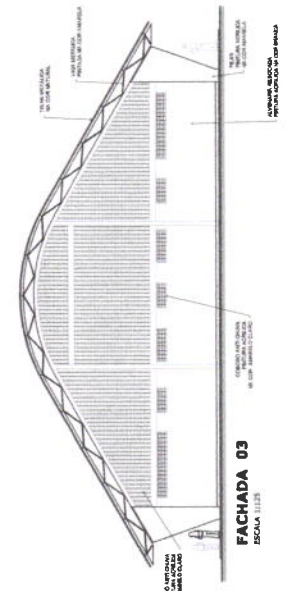
PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:125



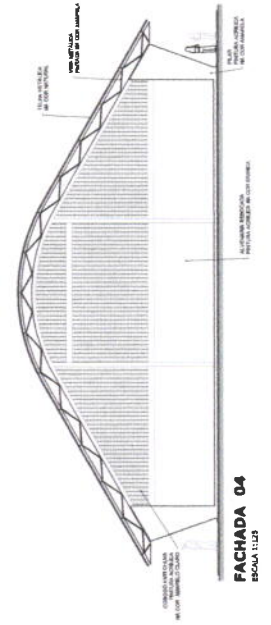
FACHADA 01
ESCALA 1:125



FACHADA 02
ESCALA 1:125



FACHADA 03
ESCALA 1:125



FACHADA 04
ESCALA 1:125

BRASILEIRO Ministério da Educação
FNEDE Fundação Nacional de Fomento à Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____

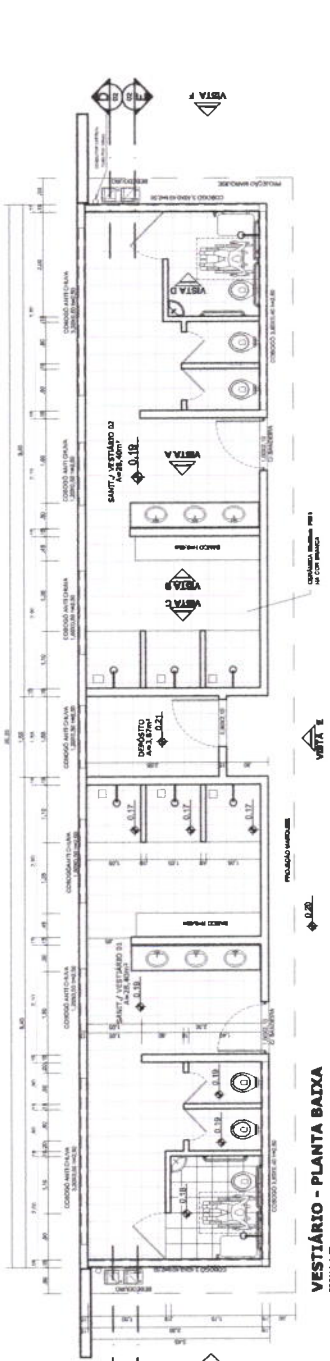
PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 DATA: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Taubaté

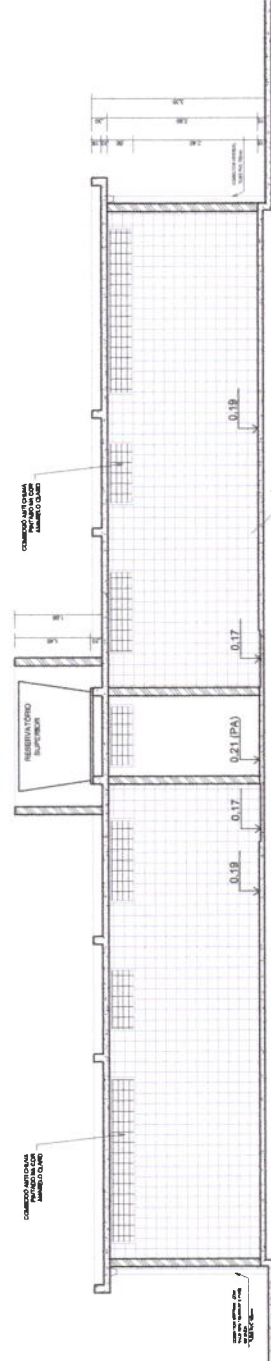
DUPO: _____
 CMA: _____
 RA: _____

DESEMPENHOS

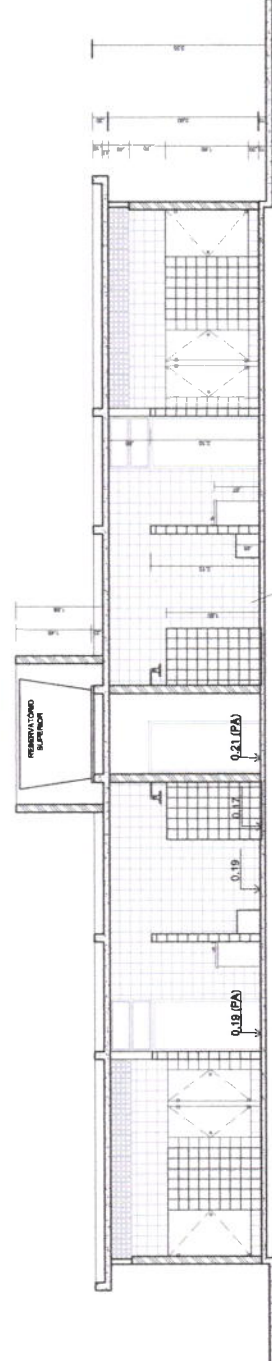
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
PROPOSTA Nº: _____	QUADRA COBERTA
COBERTA - Coordenação Geral de Infraestrutura Estrutural	PLANTA DE COBERTURA E FACHADAS
AUTOR: _____	ARQ
PROJETADE: _____	PROPOSTA
DATA: _____	02/05
FOLHA Nº: _____	ARQUITETURA



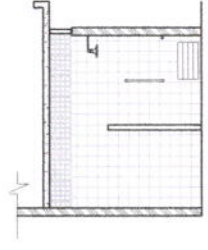
VESTIÁRIO - PLANTA BAIXA
 ESCALA 1:50



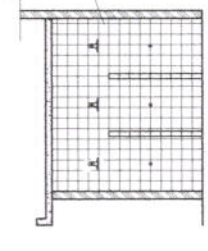
VESTIÁRIO - CORTE DD
 ESCALA 1:50



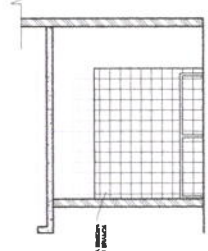
VESTIÁRIO - CORTE EE
 ESCALA 1:50



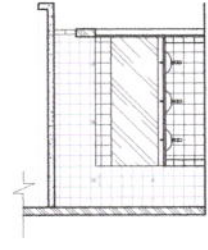
VESTIÁRIO: VISTA D
 ESCALA 1:50



VESTIÁRIO: VISTA C
 ESCALA 1:50



VESTIÁRIO: VISTA B
 ESCALA 1:50



VESTIÁRIO: VISTA A
 ESCALA 1:50

BRASIL Ministério da Educação
FUNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 PAIS RICO E PAIS MAIS FORTEZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
 PROJETO: _____
 DATA: _____

PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 DATA: _____

PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 DATA: _____

PROPRIETÁRIO: _____
 PROJETO: _____
 DATA: _____

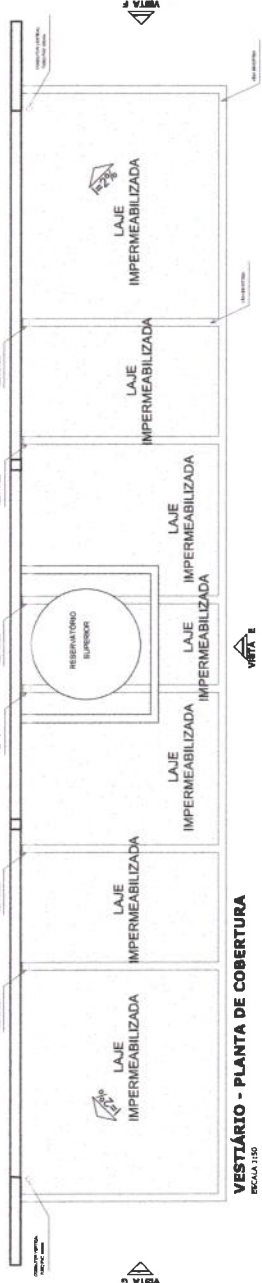
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: _____
 PROJETO: _____
 DATA: _____

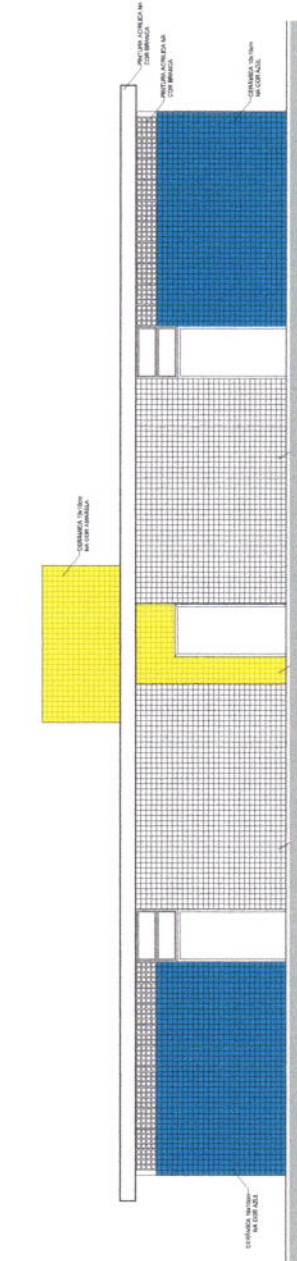
ARQ

PLANTA BAIXA, VISTAS E CORTES

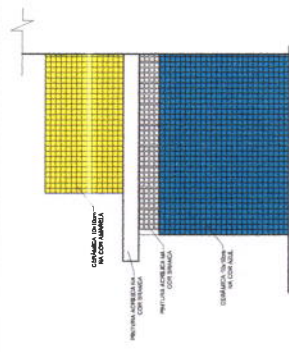
03/05



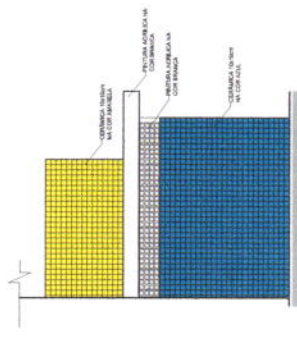
VESTIBÁRIO - PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:50



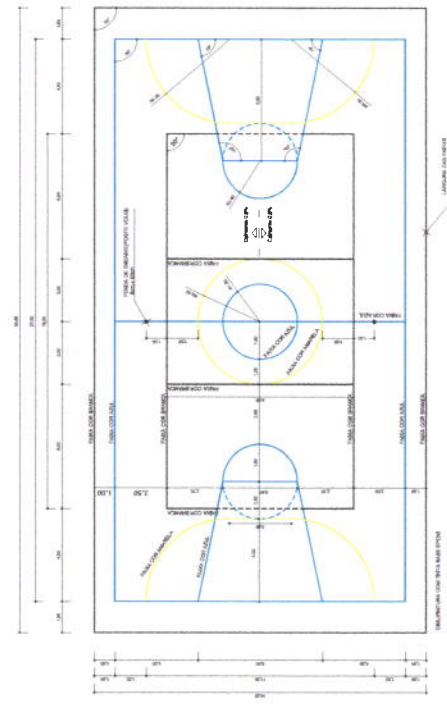
VESTIBÁRIO: VISTA E - FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:50



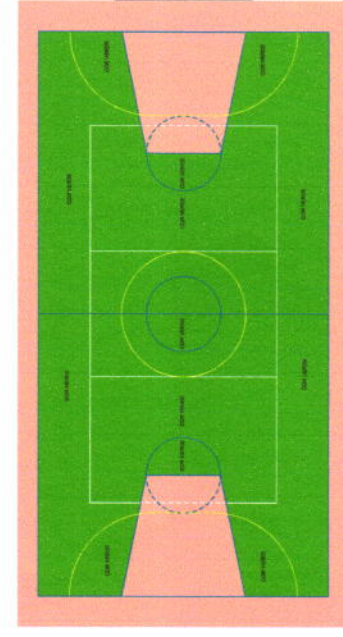
VESTIBÁRIO: VISTA F - FACHADA LATERAL
ESCALA 1:50



VESTIBÁRIO: VISTA G - FACHADA LATERAL
ESCALA 1:50



PINTURA DO PISO DA QUADRA - FAIXAS
ESCALA 1:100



PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA
ESCALA 1:100

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

CONDICION: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____

DATA: _____

PROJETO: _____

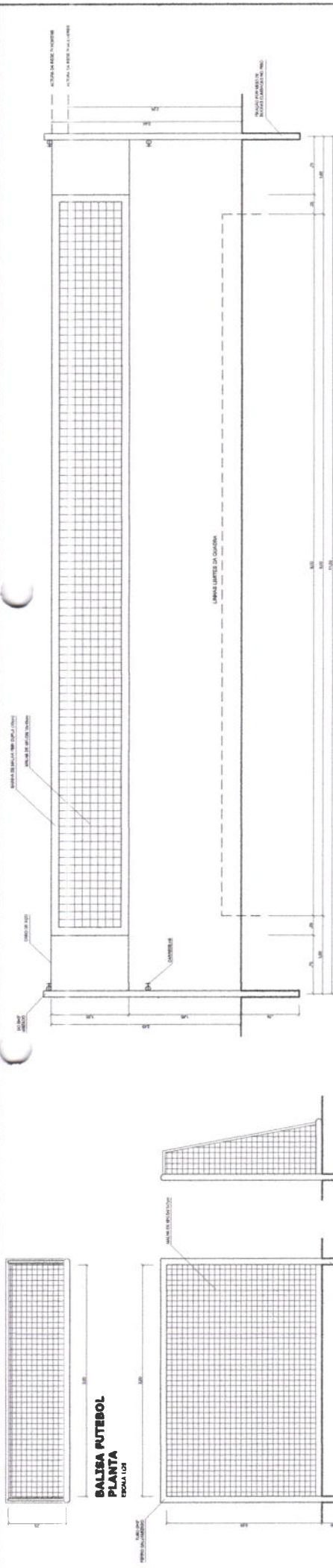
PROPOSTA: _____

PROJETO: 41.041.1.004

PROPOSTA: 04/05

QUADRA COBERTA COM VESTIBÁRIO
PROJETO ARQUITETÔNICO

QUADRA COBERTA
 DETALHE PINTURA DO PISO
 VESTIBÁRIO, COBERTURA E FACHADAS

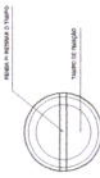


VISTA REDE DE VOLEIBOL
ESCALA 1:125

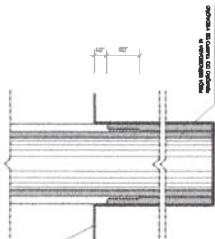
BALISA FUTEBOL PLANTA
ESCALA 1:25

BALISA FUTEBOL VISTA FRONTAL
ESCALA 1:125

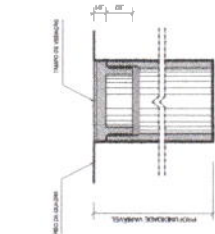
BALISA FUTEBOL VISTA LATERAL
ESCALA 1:125



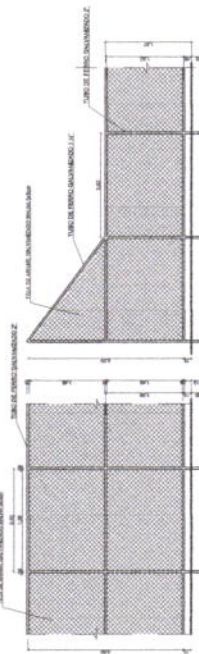
DETALHE D1 VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:12



DETALHE D1 BUCHA C/ ELEMENTO
ESCALA 1:12



DETALHE D1 BUCHA C/ TAMPO
ESCALA 1:12



VISTA DO ALAMBRADO (LATERAL)
ESCALA 1:125

VISTA DO ALAMBRADO (FUNDOS)
ESCALA 1:125

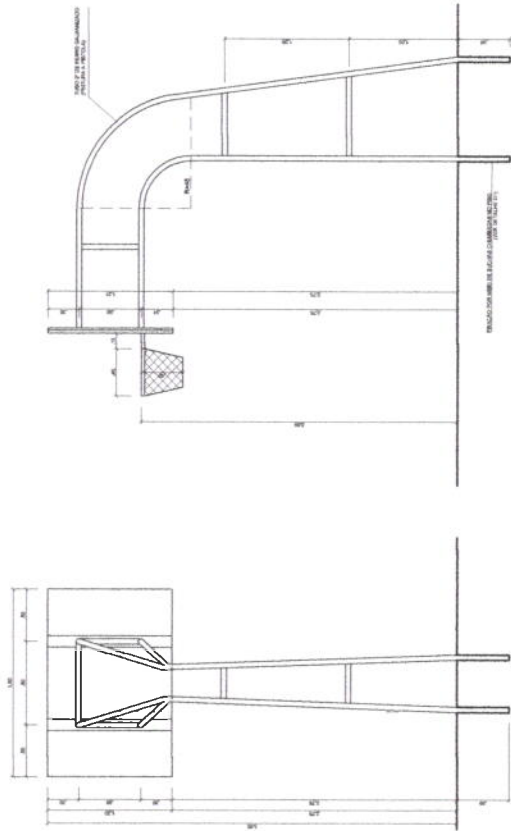


TABELA DE BASQUETEBOL VISTA LATERAL
ESCALA 1:125

TABELA DE BASQUETEBOL VISTA POSTERIOR
ESCALA 1:125

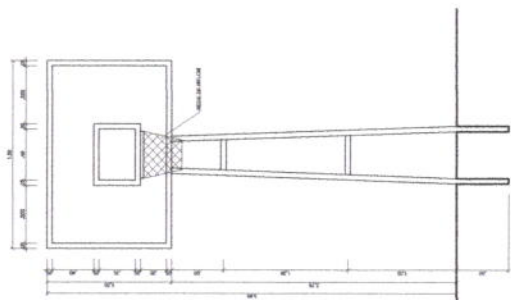


TABELA DE BASQUETEBOL VISTA FRONTAL
ESCALA 1:125

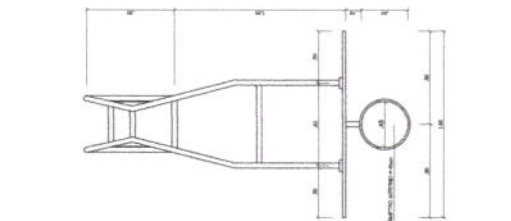


TABELA DE BASQUETEBOL VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:125

BRASIL Ministério da Educação
FUNDE Financiamento de Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:
PROFESSOR:
ENDREZ:

PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO:
DATA:
CASA:
RUA:

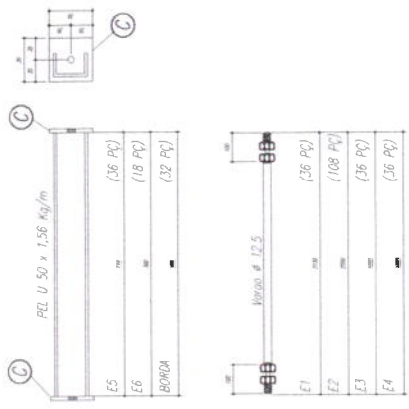
DUPL
CPL
54
Fls

COMISSÃO
COBET - Coordenação de Obras e Manutenção de Edificações
TERMO DE ABERTURA DE LANCAMENTO

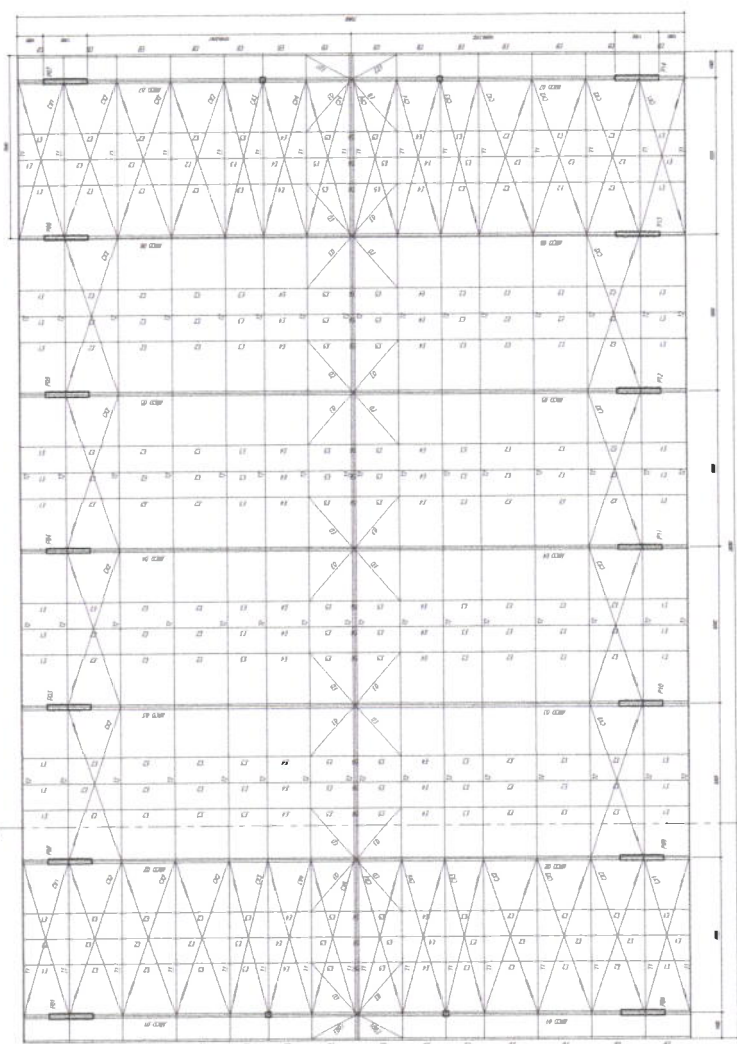
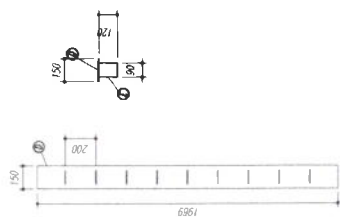
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ARQUITETÔNICO

ARQ
05/05

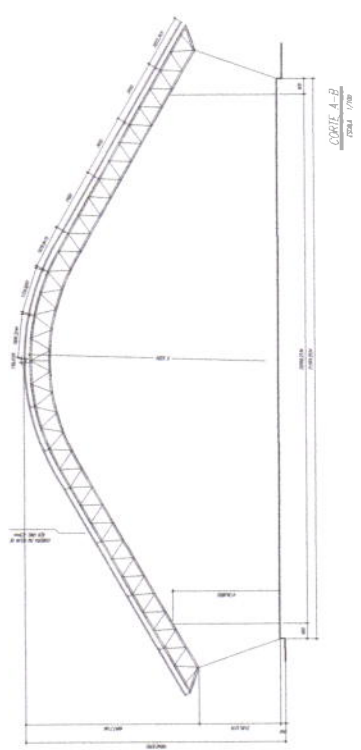
ESPAÇADORES E.L.A. F4



CHAPA DE BASE DO TOPO
sem escola



PLANTA BUA
FORMA 1/50



CORTE A-B
FORMA 1/50

NOTAS

- 1- MEDIDAS EM MILÍMETROS.
- 2- CONFEER COMAS NO LOCAL DA EXECUÇÃO ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DAS PEÇAS METÁLICAS.
- 3- PARA SOLDAR USAR ELETRODO ROCKETEIRO E 7018 / WIG-MAG ER 7056
- 4- PARAFUSOS E PORCAS ASTM A 105 - TIPO 1
- 5- AS CORTAS ENEM TERIAM EM CAMPO DEVENDO SER CONFERIDA ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM
- 6- PRECISAMENTO DOS PARAFUSOS DIAGONAIS E MONTANES POR DENTRO
- 7- PRECISAMENTO DOS ARCOS DIAGONAIS E MONTANES POR FORA
- 8- UTILIZAR O CONTRATELAMENTO DOS PARAFUSOS SE SO NAS EXTREMIDADES.
- 9- CASO DE DUVIDA CONSULTAR O ENGENHEIRO CALCULISTA

PREPARO DA SUPERFIE METALICA

- 1- LIMPEZA MECANICA NORMA S5 - S13
- 2- APLICAR DUAS DEMOS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLIAMIDA SENDO A 1ª DEMÃO PINDICADA COM ALUMINIO E A 2ª DEMÃO NA COR DO ACABAMENTO FINAL (TIPO OXIDA L/OU SUMASTIC), COM ESPESURA DA PELOCUA SECA TOTAL APLICADA DE 240MG.



MUNICÍPIO - UF
PROJETISTA(S)
ENGENHEIRO

PROJETISTO
RESP. TÉCNICO

DATA



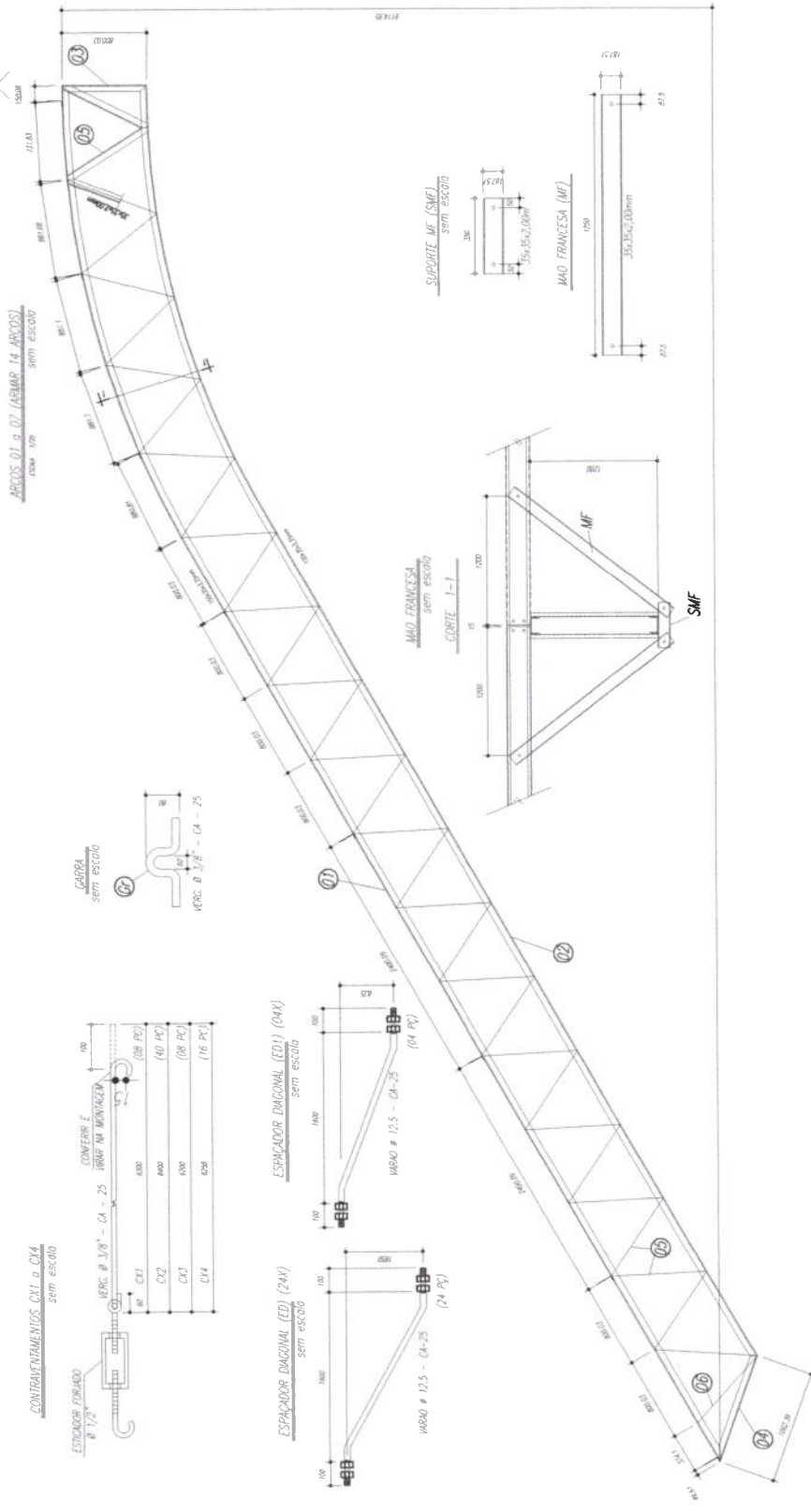
QUADRA ESCOLAR 02
PROJETO ESTRUTURAL

PLANTA BUA, CONTE A-B e DETALHES

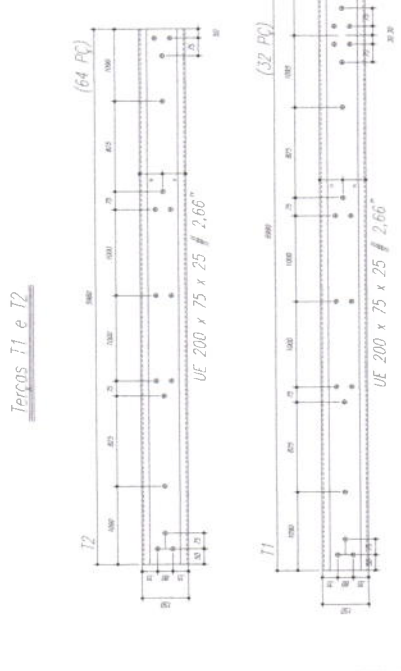
EST

PROJETO: 01/11

ARCOS 01 a 07 (ARMAR 14 ARCOS)
sem escudo



QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO
6	14	PEL 35x35x1,0mm	ASTM A36		
5	24	PEL 35x35x1,0mm	ASTM A36		
4	14	PEL 150x150x1,35mm	ASTM A36		
3	14	PEL 150x150x1,35mm	ASTM A36		
2	14	PEL 150x150x1,35mm	ASTM A36		
1	14	PEL 150x150x1,35mm	ASTM A36		
E	126	Varas 12,5	ASTM A36		
D	14	CHP 12,5x250x1970	ASTM A36		
C	172	Varas 10,0	ASTM A36		
B	172	CHP 100x100x78	ASTM A36		
A	172	Varas 12,5	ASTM A36		
ED	24	Varas 12,5	ASTM A36		
ED1	4	Varas 12,5	ASTM A36		
C14	16	Varas 10,0	ASTM A36		
C13	8	Varas 10,0	ASTM A36		
C12	40	Varas 10,0	ASTM A36		
C11	8	Varas 10,0	ASTM A36		
T2	64	UE 200x75x25x2,66	ASTM A36		
T1	32	UE 200x75x25x2,66	ASTM A36		
Pos	01a	Descrição a parte	App		



Terços T1 e T2

- NOTAS**
- 1- MEDIDAS EM MILÍMETROS.
 - 2- CONFIRAR OUTRAS NO LOCAL DA EXECUÇÃO ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DAS PEÇAS METÁLICAS.
 - 3- PARA SOLDAR USAR ELETRÓDO REVESTIDO E 7018 / MIG-MAG ER 7066
 - 4- PARAFUSOS E PORCAS ASTM A 195 - TIPO 1
 - 5- AS COISAS FORAM TRAZIDAS EM CAMPO DEVENDO SER CONFERIDAS ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM.
 - 6- PREENCHIMENTO DOS PARES, DIAGONAIS E INCLINANTES POR DENTRO
 - 7- PREENCHIMENTO DOS ARCOS, TANGENCIAIS E MOVIMENTOS POR FORA.
 - 8- UTILIZAR O CONTRAVENTAMENTO DOS PARES P/ 30 NOS EXTREMIDADES.
 - 9- CASO DE DÓVILA CONSIDERAR O ENFERMEIRO CALCULISA

ESPECIFICAÇÃO DA SUPERFÍCIE METAL

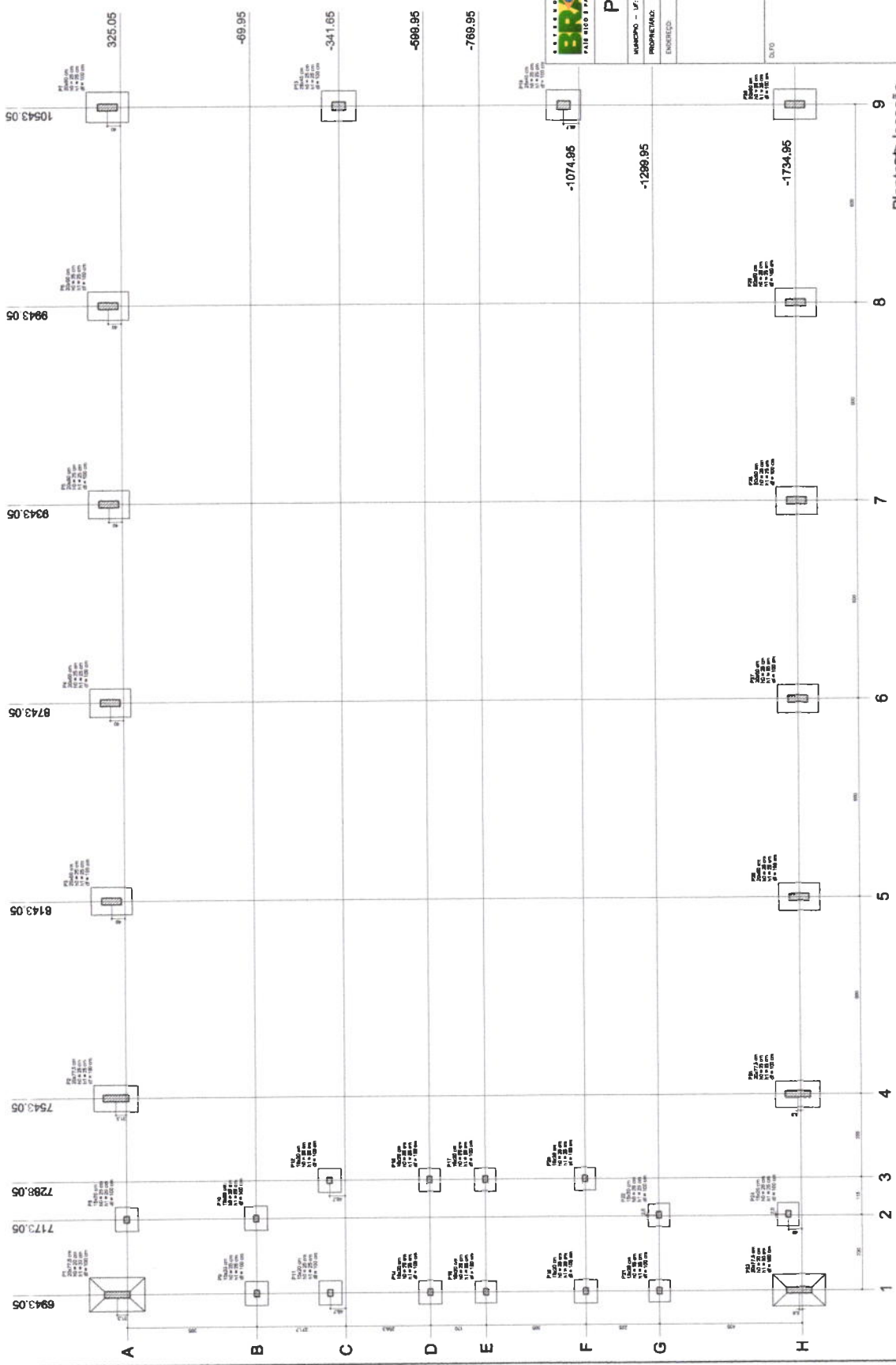
- 1- LIMEZA MECÂNICA NORMA S5 - S11
- 2- APLICAR DOIS DEMÃO DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLÍMERA SENDO A 1ª DEMÃO PRIMAVERA COM ALUMINO E A 2ª DEMÃO NA COR DO ACABAMENTO FINAL (TPO CINZEA E/OU SUMASTIC), COM ESPESURA DA PELECELA SECA TOTAL APLICAÇÃO DE 240MG.



MUNICÍPIO - UF _____
 PROPRIETÁRIO _____
 ENDEREÇO _____
 PROJETADO _____
 RESP. TÉCNICO _____
 DATA _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Tatuzeiro
 Comissão Permanente de Licitação nº 56
 Fís. 2
 C.P.L.

QUADRA ESCOLAR 02
PROJETO ESTRUTURAL
 EST
 Nº _____
 RUA _____
 BAIRRO _____
 CEP _____
 DATA _____
 PÁGINA 02/11



Plano de Localização
 Comissão Permanente de Licitação
 59
 Fis
 er
 C.P.L.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

BRASIL Ministério da Educação
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 DATA: _____

QUADRA COBERTA
 PROJETO ESTRUTURAL
 ESTRUTURA DE CONCRETO
 PLANTA DE LOCAÇÃO

EST 05/11

RELACÃO DO AÇO

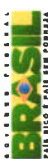
P2-L3	P3-L3
P4-L3	P5-L3
P6-L3	P7-L3
P8-L2	P9-L2
P10-L2	P11-L2
P12-L1	P13-L1
P14-L1	P15-L1

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT	C.TOTAL (cm)
80	1	5.0	42	195	8180
	2	5.0	40	50	2000
	3	5.0	200	45	9000
	4	5.0	259	69	17871
	5	5.0	35	129	4516
	6	5.0	70	36	2520
	7	10.0	4	78	312
	8	10.0	26	101	2626
	9	10.0	30	349	10470
	10	10.0	30	VAR	VAR
	11	12.5	84	78	6552
	12	12.5	64	367	23488
	13	12.5	58	VAR	VAR
	14	12.5	6	2	12
	15	12.5	6	84	504

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA50	10.0	148.5	99.6
CA80	12.5	392.5	419.2
CA80	5.0	807.4	136.8
PESO TOTAL			
CA50		515.9	
CA80		139.9	

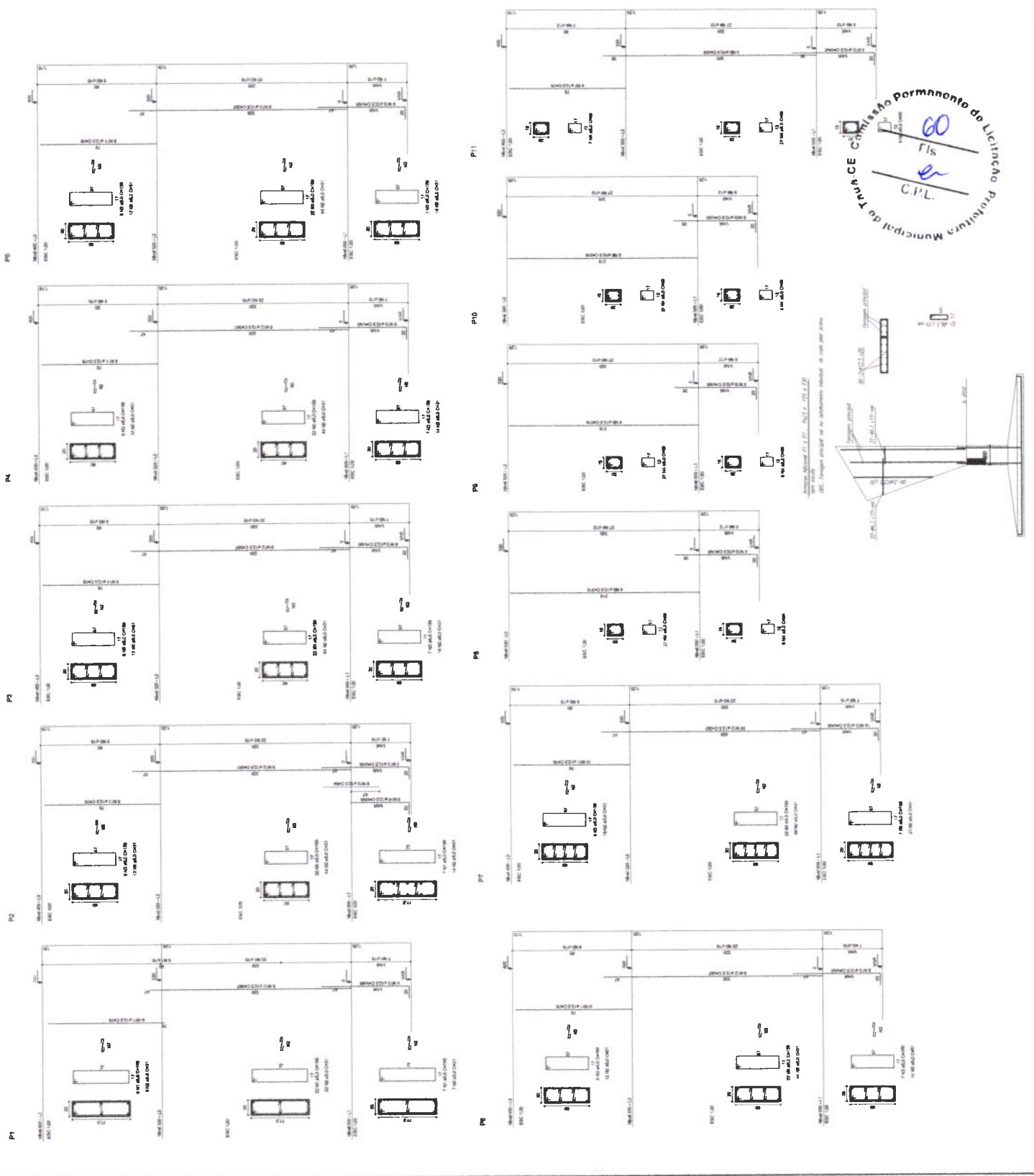
Vol. de concreto total = 6.92 m³
 Área de forma total = 85.74 m²



Ministério da Educação
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

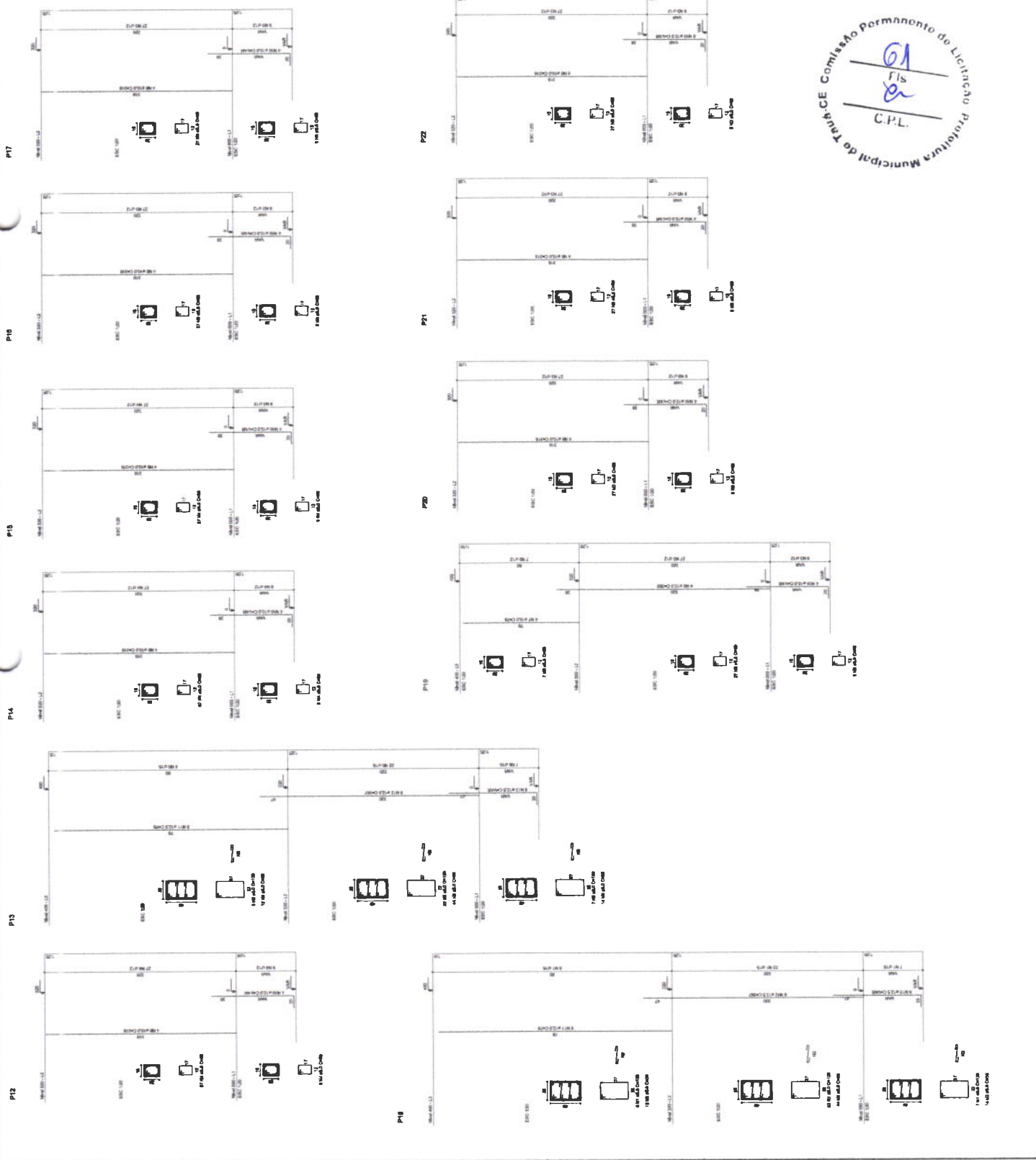
MUNICÍPIO - UF	PROJETANTE	PROPOSTANTE
INDICADOR	RESP. TÉCNICO	DATA
TUDO		
OBSERVAÇÕES		



Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Tuna CE

Fis
 C.P.L.

QUADRA COBERTA	
PROJETO ESTRUTURAL	
ESTRUTURA DE CONCRETO	
PLANOS (P1 ao P15)	
PROJETA	DATA
REVISOR	DATA
APROVADO	DATA
06/11	



BRASIL Ministério da Educação
FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM ESPECIALIDADE

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF	
PROPRIETÁRIO	
ENDEREÇO	
PROPRIETÁRIO	
RISP TÉCNICO	
DATA	
RUBRO	
CONDIÇÕES	
QUADRA COBERTA	
PROJETO ESTRUTURAL	
ESTRUTURA DE CONCRETO	
PLANEJ. (P12 ao P22)	
CONTRATADO	
COBERT. - Coordenação	
Execução	
Supervisão	
REVISÃO	
ELABORADO	
PROJETO	
DATA	
PROJETA	
PROJETA	





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221100756

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

CÉSAR AUGUSTO FEITOSA GONÇALVES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0618247840**

Registro: **340439CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ CE**

AVENIDA MOACIR PEREIRA GONDIM

Complemento:

Cidade: **TAUÁ**

Bairro: **PLANALTO DOS COLIBRIS**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **06.074.442/0001-89**

Nº: **S/N**

CEP: **63660000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.400,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

VILA Setor G

Complemento: **Sede Distrital**

Cidade: **Tauá**

Data de Início: **23/11/2022**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ CE**

Bairro: **S/B**

UF: **CE**

Coordenadas Geográficas: **-6.003269, -40.294638**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **63660000**

CPF/CNPJ: **06.074.442/0001-89**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO >
#1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do orçamento, referente a construção da quadra coberta com vestiário, do setor G, Tauá/ce.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

César Augusto Feitosa Gonçalves

Engenheiro Civil

CREA/CE 340439 RNP 0618247840

CÉSAR AUGUSTO FEITOSA GONÇALVES - CPF: 024.807.083-25

Local de data

Local

data

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ CE - CNPJ:
06.074.442/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **29/11/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8216732084**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wWZ46
Impresso em: 06/12/2022 às 09:42:18 por: , ip: 177.37.152.114

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



OBRA: Construção de quadra coberta, com vestiário, padrão FNDE.
LOCAL: Setor G, sede distrital, Tauá/CE.
PLANILHAS UTILIZADAS: SEINFRA 27.1 (DESONERADO) e SINAPI 10/2022 CE (DESONERADO).

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10537	SEINFRA CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ES P. 0.3MM	M2	1,02000000	35,59	36,30	
11100	SEINFRA ESMALTE SINTETICO	L	1,00000000	24,99	24,99	
11691	SEINFRA PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,50000000	12,61	56,75	
11725	SEINFRA PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APRO XIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,15000000	15,54	2,33	
				TOTAL Material:	120,37	
Mão de Obra						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SEINFRA SERVENTE	H	2,00000000	15,55	31,10	
				TOTAL Mão de Obra:	31,10	
				VALOR:	151,47	

2.1. 101161 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000665	SINAPI ELEMENTO VAZADO DE CONC RETO, QUADRICULADO, 16 FU ROS *50 X 50 X 7* CM	UN	3,95000000	38,60	152,47	
				TOTAL Material:	152,47	

Comissão Permanente de Licitação
Fis
CPL

Handwritten signature

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100489	SINAPI	M3	0,01000000	765,23	7,65
88309	SINAPI	H	2,05500000	22,27	45,76
88316	SINAPI	H	1,02800000	16,52	16,98
TOTAL Serviço:					70,39
VALOR:					222,86

2.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	SEINFRA	M3	0,01500000	67,50	1,01
I0441	SEINFRA	KG	2,16000000	1,10	2,40
I0805	SEINFRA	KG	2,16000000	0,56	1,22
I2081	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,00
TOTAL Material:					21,63
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
I2543	SEINFRA	H	1,12000000	15,55	17,42
TOTAL Mão de Obra:					38,19

VALOR: 59,82

3.1. C4301 - FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	SEINFRA	H	0,25000000	16,77	4,19
10498	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19
TOTAL Mão de Obra:					9,38
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4282	SEINFRA	M2	1,00000000	74,92	74,92
C4281	SEINFRA	M2	0,20000000	164,84	32,97
TOTAL Serviço:					107,89
VALOR:					117,27

3.2. C4291 - CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA (M3)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10788	SEINFRA	H	0,26000000	1,64	0,43
TOTAL Equipamento:					0,43
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17487	SEINFRA	H	0,30000000	105,57	31,67
TOTAL Material:					31,67
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

69
Fis
C.P.L.
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá-CE

Handwritten signature

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
12543	SERVEENTE	SEINFRA	H	3,50000000	15,55	54,43
TOTAL Mão de Obra:						85,59
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 M Pa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,05000000	375,33	394,10	
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	1,05000000	134,84	141,58	
TOTAL Serviço:				535,68		
VALOR:				653,36		

4.1. C1979 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,01060000	67,50	0,72
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN	1,00000000	164,28	164,28
10441	CAL HIDRATADA	KG	1,72000000	1,10	1,89
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,72000000	0,56	0,96
11030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	UN	3,00000000	24,67	74,01
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00000000	52,50	52,50
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	UN	1,00000000	43,58	43,58
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,00000000	0,27	2,16

Comissão Permanente de Licitação
10
Fls
er
C.P.L.
Município de Tauá - CE

Handwritten signature



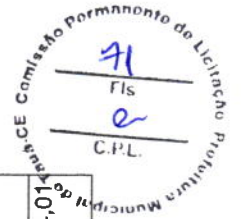
MUNICÍPIO DE

TAUÁEstado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

I1710	PORTA LISA DE CEDRO 1.00X2 .10M	SEINFRA	UN	1,00000000	306,79	306,79
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	15,54	3,89
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BAT ENTE/RODAPE	SEINFRA	UN	6,00000000	1,38	8,28
TOTAL Material:						659,06
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	16,77	62,89
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	20,77	77,89
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,55	21,77
TOTAL Mão de Obra:					191,63	
VALOR:					850,68	

4.2. C1988 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,01060000	67,50	0,72
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEI RA DE 1ª QUALIDADE) PARA P ORTA 1FL.	UN	1,00000000	164,28	164,28
I0441	CAL HIDRATADA	KG	1,72000000	1,10	1,89
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,72000000	0,56	0,96
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	3,00000000	24,67	74,01





MUNICÍPIO DE

TAUÁEstado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	46,00
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	43,58	87,16
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,27	2,16
11709	PORTA LISA DE CEDRO 0.90X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	279,70	279,70
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	15,54	3,11
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA	UN	6,00000000	1,38	8,28
TOTAL Material:						668,27
Mão de Obra				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	16,77	62,89
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	20,77	77,89
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,08
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,55	21,77
TOTAL Mão de Obra:					191,63	
VALOR:					859,89	

4.3. C1985 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,01060000	67,50	0,72
10209	SEINFRA	UN	1,00000000	164,28	164,28



10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,720000000	1,10	1,89
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,720000000	0,56	0,96
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,000000000	24,67	74,01
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,000000000	46,00	46,00
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,000000000	43,58	87,16
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,000000000	0,27	2,16
11706	PORTA LISA DE CEDRO 0.60X2.10M	SEINFRA	UN	1,000000000	157,41	157,41
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,200000000	15,54	3,11
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATELHADA/RODAPE	SEINFRA	UN	6,000000000	1,38	8,28
				TOTAL Material:		545,98
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,750000000	16,77	62,89
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,750000000	20,77	77,89
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,400000000	20,77	29,08
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,400000000	15,55	21,77
				TOTAL Mão de Obra:		191,63
				VALOR:		737,60

4.4. C1987 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	SEINFRA	M3	0,01060000	67,50	0,72
I0209	SEINFRA	UN	1,00000000	164,28	164,28
I0441	SEINFRA	KG	1,72000000	1,10	1,89
I0805	SEINFRA	KG	1,72000000	0,56	0,96
I1031	SEINFRA	UN	3,00000000	24,67	74,01
I1155	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	46,00
I1240	SEINFRA	UN	2,00000000	43,58	87,16
I1590	SEINFRA	UN	8,00000000	0,27	2,16
I1708	SEINFRA	UN	1,00000000	210,78	210,78
I1724	SEINFRA	KG	0,20000000	15,54	3,11
I1919	SEINFRA	UN	6,00000000	1,38	8,28
TOTAL Material:					599,35
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	SEINFRA	H	3,75000000	16,77	62,89
I0498	SEINFRA	H	3,75000000	20,77	77,89
I2391	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,08
I2543	SEINFRA	H	1,40000000	15,55	21,77

Handwritten signature

TOTAL Mão de Obra:	191,63
VALOR:	790,97

5.1. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6508	SEINFRA	KG	4,00000000	2,03	8,12	
I6497	SEINFRA	M2	1,10000000	33,33	36,66	
TOTAL Material:					44,78	
Mão de Obra						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	SEINFRA	H	0,72000000	20,77	14,95	
I2543	SEINFRA	H	0,72000000	15,55	11,20	
TOTAL Mão de Obra:					26,15	
				VALOR:	70,93	

5.2. 87265 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	SINAPI	KG	4,86000000	1,08	5,25	
00034357	SINAPI	KG	0,42000000	6,34	2,66	

75
Fls
C.P.L.
Procurador Municipal do Tauá - Comissão Permanente de Licitação

Handwritten signature

00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05000000	45,90	48,20
				TOTAL Material:		56,11
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	SINAPI	H	0,49000000	22,19	10,87	
88316	SINAPI	H	0,29000000	16,52	4,79	
				TOTAL Serviço:	15,66	
				VALOR:	71,75	

5.3. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41	
10805	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,36	
				TOTAL Material:	1,77	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08	
12543	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33	
				TOTAL Mão de Obra:	4,41	
				VALOR:	6,18	

5.4. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
TOTAL Mão de Obra:					21,79
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E A REIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	858,84	21,47
TOTAL Serviço:					21,47
VALOR:					43,26

5.5. C3245 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
TOTAL Mão de Obra:					21,79
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E A REIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	373,66	7,47
TOTAL Serviço:					7,47
VALOR:					29,27

5.6. 00000626 - MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA) (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



MUNICÍPIO DE

TAUÁEstado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	SINAPI	KG	1,00000000	17,08	17,08
TOTAL Material:						17,08
VALOR:						17,08

6.1. C-1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,01820000	67,50	1,23
10805	SEINFRA	KG	5,48000000	0,56	3,07
TOTAL Material:					4,30
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12543	SEINFRA	H	1,15000000	15,55	17,88
TOTAL Mão de Obra:					38,65
VALOR:					42,95

6.2. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,03650000	67,50	2,46
10805	SEINFRA	KG	14,58000000	0,56	8,16



Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL Material:
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	10,62
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,55	5,19
TOTAL Mão de Obra:				13,74	13,74
VALOR:				24,37	24,37

6.3. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/P EI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,78
TOTAL Material:				47,78	47,78
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	15,55	18,66
TOTAL Mão de Obra:				43,58	43,58
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	750,20	15,00
TOTAL Serviço:				15,00	15,00
VALOR:				106,37	106,37

7.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085 SELADOR ACRILICO OPACO P REMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	10,15	1,62
TOTAL Material:					1,62
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	23,34	0,91
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	16,52	0,23
TOTAL Serviço:					1,14
VALOR:					2,76

7.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	29,12	9,61
TOTAL Material:					9,61
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	23,34	4,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	16,52	1,14
TOTAL Serviço:					5,50
VALOR:					15,09

7.3. C1281 - ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	SEINFRA	L	0,03300000	17,19	0,57
11100	SEINFRA	L	0,17600000	24,99	4,40
11346	SEINFRA	UN	0,27500000	1,69	0,46
TOTAL Material:					5,43
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	SEINFRA	H	0,07000000	16,77	1,17
12395	SEINFRA	H	0,13000000	20,77	2,70
TOTAL Mão de Obra:					3,87
VALOR:					9,30

7.4. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
11513	SEINFRA	KG	0,70000000	2,92	2,04
TOTAL Material:					2,26
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
12395	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL Mão de Obra:					9,58
VALOR:					11,85

7.5. C-1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
11347	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
12096	SEINFRA	L	0,17000000	21,25	3,61
TOTAL Material:					5,20
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87
12395	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
TOTAL Mão de Obra:					14,18
VALOR:					19,38

7.6. 102494 - PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	SINAPI	L	0,06400000	48,87	3,13
00012815	SINAPI	UN	0,01000000	9,56	0,10
00044072	SINAPI	L	0,20160000	94,34	19,02
00007304	SINAPI	L	0,32200000	62,65	20,17
TOTAL Material:					42,42

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	23,34	6,42
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	16,52	1,90
TOTAL Serviço:					8,32
VALOR:					50,69

7.7. 102506 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330 DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,00300000	48,87	0,15
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04000000	9,56	0,38
00007304 TINTA EPOXI BASE AGUA PRE MIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,01600000	62,65	1,00
TOTAL Material:					1,53

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23900000	23,34	5,58
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	16,52	1,65
TOTAL Serviço:					7,23
VALOR:					8,74

8.1. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,03	2,03
10082	IA					
18636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO A LTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	326,34	326,34
18651	BACIA LOUÇA BRANCA COM C AIXA ACOPLADA PARA DEFICI ENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	545,74	545,74
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,28	0,16
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO D E 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,16	6,16
11516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	9,74	0,97
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
				TOTAL Material:	914,11	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
				TOTAL Mão de Obra:	111,27	
				VALOR:	1.025,38	

8.2. C0350 - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACCESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00000000	148,50	148,50

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 44
e
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá

CAF

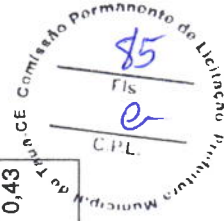


MUNICÍPIO DE

TAUÁEstado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

10245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/ 2" PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,78	2,78
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXA ÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BU CHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,95	28,95
12190	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL	SEINFRA	UN	1,00000000	76,07	76,07
Mão de Obra					TOTAL Material:	271,30
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	16,77	25,16
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,32	30,48
					TOTAL Mão de Obra:	55,64
					VALOR:	326,94

8.3. 89376 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL
00000107	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRI A	UN	1,00000000	1,09	1,09	1,09
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PV C, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00470000	63,63	0,30	0,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRA O 100	UN	0,02910000	2,33	0,07	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LI MPADORA PARA PVC, FRASC O COM 1000 CM3	UN	0,00600000	72,09	0,43	0,43



Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	SINAPI	H	0,08050000	16,30	1,31
88267	SINAPI	H	0,08050000	21,66	1,74
TOTAL Serviço:					3,05
VALOR:					4,92
TOTAL Material:					1,89

8.4. C3653 - ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16722	SEINFRA	UN	1,00000000	0,71	0,71
10026	SEINFRA	KG	0,00300000	45,16	0,14
11180	SEINFRA	M	0,25000000	0,28	0,07
TOTAL Material:					0,92

Mão de Obra

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,09000000	16,77	1,51
12320	SEINFRA	H	0,09000000	20,32	1,83
TOTAL Mão de Obra:					3,34
VALOR:					4,25

8.5. C3654 - ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1") (UN)

--	--	--	--	--	--

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16723	SEINFRA	UN	1,00000000	1,46	1,46
10026	SEINFRA	KG	0,00400000	45,16	0,18
11180	SEINFRA	M	0,50000000	0,28	0,14
TOTAL Material:					1,78
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,09000000	16,77	1,51
12320	SEINFRA	H	0,09000000	20,32	1,83
TOTAL Mão de Obra:					3,34
VALOR:					5,12

8.6. C3656 - ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2") (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16725	SEINFRA	UN	1,00000000	3,55	3,55
10026	SEINFRA	KG	0,00400000	45,16	0,18
11180	SEINFRA	M	0,70000000	0,28	0,20
TOTAL Material:					3,93
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,15000000	16,77	2,52
12320	SEINFRA	H	0,15000000	20,32	3,05

TOTAL Mão de Obra:	5,57
VALOR:	9,49

8.7. C0489 - BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCA. D=1 1/2"X1 1/4" (50X40mm) (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10303 BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCA VEL DE 1 1/2"X1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	6,11	6,11	
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,42000000	0,28	0,40	
TOTAL Material:					6,51	
Mão de Obra						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	16,77	2,35	
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	20,32	2,84	
TOTAL Mão de Obra:					5,19	
VALOR:					11,70	

8.8. C1527 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1" (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00350000	45,16	0,16	
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,50000000	0,28	0,14	
11304 JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD AVEL COM ROSCA DE 32X 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	8,22	8,22	
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00550000	39,22	0,22	
TOTAL Material:					8,74	

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 88
C.P.L.

Moacir

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	20,32	4,06
TOTAL Mão de Obra:					7,41
VALOR:					16,15

8.9. C-1540 - JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,58000000	0,28	0,44
11291 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	11,62	11,62
TOTAL Material:					12,06

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	16,77	5,70
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	20,32	6,91
TOTAL Mão de Obra:					12,61
VALOR:					24,67

8.10. C-1567 - JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,89000000	0,28	0,25
11313 JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC AVEL 1"X3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	3,75	3,75

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,22000000	16,77	3,69
12320	SEINFRA	H	0,22000000	20,32	4,47
TOTAL Mão de Obra:				8,16	
VALOR:				12,16	4,00

8.11. 89433 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	SINAPI	UN	0,01060000	63,63	0,67
00038383	SINAPI	UN	0,03940000	2,33	0,09
0003872	SINAPI	UN	1,00000000	7,08	7,08
00020083	SINAPI	UN	0,01250000	72,09	0,90
TOTAL Material:				8,74	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	SINAPI	H	0,11810000	16,30	1,93
88267	SINAPI	H	0,11810000	21,66	2,56
TOTAL Serviço:				4,48	

90
Fls
C.P.L.

Carly

VALOR: 13,21

8.12. 89579 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	SINAPI	UN	0,01180000	63,63	0,75	
00038383	SINAPI	UN	0,01490000	2,33	0,03	
00038023	SINAPI	UN	1,00000000	8,32	8,32	
00020083	SINAPI	UN	0,01500000	72,09	1,08	
				TOTAL Material:	10,18	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	SINAPI	H	0,06590000	16,30	1,07	
88267	SINAPI	H	0,06590000	21,66	1,43	
				TOTAL Serviço:	2,50	
				VALOR:	12,67	

8.13. C1730 - LUVA PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,00700000	45,16	0,32

Colibris



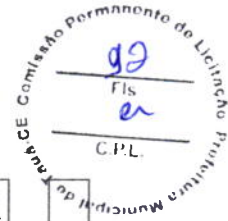
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

I1412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32M M	SEINFRA	UN	1,00000000	1,55	1,55
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	39,22	0,43
Mão de Obra						
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	16,77	1,51
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	20,32	1,83
TOTAL Mão de Obra:						
3,34						
VALOR:						
5,64						

8.14. C2167 - REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,20000000	0,28	0,34
I1807	REGISTRO DE GAVETA CROM ADO 25MM (1")	UN	1,00000000	68,81	68,81
TOTAL Material:					69,15
Mão de Obra					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,61000000	16,77	10,23
I2320	ENCANADOR	H	0,61000000	20,32	12,40
TOTAL Mão de Obra:					22,63
VALOR:					91,77

8.15. C2169 - REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2") (UN)



[Handwritten signature]

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	SEINFRA	M	1,88000000	0,28	0,53
11809	SEINFRA	UN	1,00000000	100,06	100,06
TOTAL Material:					100,59
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,95000000	16,77	15,93
12320	SEINFRA	H	0,95000000	20,32	19,30
TOTAL Mão de Obra:					35,23
VALOR:					135,82

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	SEINFRA	M	0,56000000	0,28	0,16
11805	SEINFRA	UN	1,00000000	49,83	49,83
TOTAL Material:					49,99
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,61000000	16,77	10,23
12320	SEINFRA	H	0,61000000	20,32	12,40
TOTAL Mão de Obra:					22,63
VALOR:					72,61

93
Fls
C.P.L.
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá-CE



8.17. C2166 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	SEINFRA	M	0,94000000	0,28	0,26
11806	SEINFRA	UN	1,00000000	56,21	56,21
TOTAL Material:					56,47
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,61000000	16,77	10,23
12320	SEINFRA	H	0,61000000	20,32	12,40
TOTAL Mão de Obra:					22,63
VALOR:					79,10

8.18. C2172 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	SEINFRA	M	0,94000000	0,28	0,26
11811	SEINFRA	UN	1,00000000	53,01	53,01
TOTAL Material:					53,27
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,61000000	16,77	10,23
12320	SEINFRA	H	0,61000000	20,32	12,40
TOTAL Mão de Obra:					22,63
VALOR:					75,90



8.19. C2405 - TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	SEINFRA	KG	0,00950000	45,16	0,43	
11888	SEINFRA	L	0,01500000	39,22	0,59	
11981	SEINFRA	UN	1,00000000	4,93	4,93	
TOTAL Material:					5,95	
Mão de Obra						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	SEINFRA	H	0,19000000	16,77	3,19	
12320	SEINFRA	H	0,19000000	20,32	3,86	
TOTAL Mão de Obra:					7,05	
				VALOR:	12,99	

8.20. C2410 - TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X40MM PARA AGUA FRIA (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	SEINFRA	KG	0,02000000	45,16	0,90	
11888	SEINFRA	L	0,02900000	39,22	1,14	
19537	SEINFRA	UN	1,00000000	14,39	14,39	
TOTAL Material:					16,43	
Mão de Obra						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

Colby



MUNICÍPIO DE

TAUÁEstado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,32	6,10
TOTAL Mão de Obra:						11,13
VALOR:						27,56

8.21. 86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/27 OU 3/47, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	SINAPI	UN	0,02100000	4,15	0,09
00013415	SINAPI	UN	1,00000000	44,68	44,68
TOTAL Material:					44,77

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	SINAPI	H	0,09600000	21,66	2,08
88316	SINAPI	H	0,03030000	16,52	0,50
TOTAL Serviço:					2,58
VALOR:					47,33

8.22. 94796 - TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



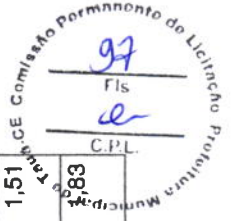


MUNICÍPIO DE

TAUÁEstado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	15,30	0,08
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, A GUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	30,50	30,50
TOTAL Material:						30,58
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19040000	16,30	3,10	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19040000	21,66	4,12	
TOTAL Serviço:					7,22	
VALOR:					37,80	

8.23. C2615 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2") (M)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,00040000	45,16	0,02	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,00020000	39,22	0,01	
12199	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20M M (1/2')	M	1,01000000	2,15	2,17	
TOTAL Material:					2,20	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,09000000	16,77	1,51	
12320	ENCANADOR	H	0,09000000	20,32	1,83	

*Chay*

TOTAL Mão de Obra:	3,34
VALOR:	5,54

8.24. C2617 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,00070000	45,16	0,03	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,00030000	39,22	0,01	
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32M M (1')	M	1,01000000	6,71	6,78	
TOTAL Material:					6,82	
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,13000000	16,77	2,18	
12320	ENCANADOR	H	0,13000000	20,32	2,64	
TOTAL Mão de Obra:					4,82	
VALOR:					11,64	

8.25. C2618 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") (M)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,00080000	45,16	0,04	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,00030000	39,22	0,01	
12202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40M M (1 1/4')	M	1,01000000	9,77	9,87	
TOTAL Material:					9,92	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,200000000	16,77	3,35
12320	ENCANADOR	H	0,200000000	20,32	4,06
TOTAL Mão de Obra:					7,41
VALOR:					17,33

8.26. C2619 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,00120000	45,16	0,05
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,00050000	39,22	0,02
12203	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50M M (1 1/2')	M	1,01000000	11,19	11,30
TOTAL Material:					11,37

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,240000000	16,77	4,02
12320	ENCANADOR	H	0,240000000	20,32	4,88
TOTAL Mão de Obra:					8,90
VALOR:					20,28

8.27. C2654 - UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,00300000	45,16	0,14

99
Fis
C.P.L.
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal



I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	0,28	0,10
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	SEINFRA	L	0,00600000	39,22	0,24
I2229	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 20MM	SEINFRA	UN	1,00000000	5,98	5,98
Mão de Obra				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	16,77	1,51
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	20,32	1,83
TOTAL Mão de Obra:					3,34	
VALOR:					9,79	
TOTAL Material:						6,46

8.28. C2658 - UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (UN)

Material						
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	45,16	0,68
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,83000000	0,28	0,23
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	SEINFRA	L	0,02200000	39,22	0,86
I2233	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	24,82	24,82
TOTAL Material:					26,59	
Mão de Obra						
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	16,77	2,35
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	20,32	2,84
TOTAL				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

TOTAL Mão de Obra:	5,19
VALOR:	31,79

8.29. C0356 - BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10184	BANCADA DE GRANITO C/L=0,60m E E=0,03m	M2	1,68000000	370,44	622,34
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	UN	3,00000000	93,71	281,13
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE P VA	KG	0,90000000	2,92	2,63
TOTAL Material:					906,10
Mão de Obra					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
12543	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra:					62,26
Serviço					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E A REIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,00300000	509,74	1,53
TOTAL Serviço:					1,53
VALOR:					969,88

8.30. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11091	SEINFRA	UN	2,00000000	17,71	35,42

Comissão Permanente de Licitação
Fis
CPL

[Handwritten Signature]

I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,28	0,31
I1343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	219,76	219,76
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUJELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
I1864	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,00	129,00
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	77,33	77,33
				TOTAL Material:		476,82
Mão de Obra				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	16,77	55,34
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	20,32	67,06
				TOTAL Mão de Obra:		122,40
				VALOR:		599,22

8.31. 100860 - CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001368	SINAPI	UN	1,00000000	78,10	78,10	
00003146	SINAPI	UN	0,02100000	4,15	0,09	
TOTAL Material:					78,19	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO H IDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44670000	21,66	9,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14070000	16,52	2,32
TOTAL Serviço:						12,00
VALOR:						90,17

8.32. 86884 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141	SINAPI	UN	1,00000000	5,13	5,13
00003146	SINAPI	UN	0,02100000	4,15	0,09
TOTAL Material:					5,22
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	SINAPI	H	0,15250000	21,66	3,30
88316	SINAPI	H	0,04810000	16,52	0,79
TOTAL Serviço:					4,09
VALOR:					9,30

COM-21629983 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL Serviço:					4,09
VALOR:					9,30

100462	Caixa d'agua fibra vidro 3.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	1.175,90	1.175,90
					TOTAL Material:	1.175,90
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15370000	17,63	2,71	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15370000	21,75	3,34	
					TOTAL Serviço:	6,05
					VALOR:	1.181,95

8.34. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	SEINFRA	KG	0,00050000	45,16	0,02	
11888	SEINFRA	L	0,00020000	39,22	0,01	
12200	SEINFRA	M	1,01000000	2,99	3,02	
					TOTAL Material:	3,05
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	SEINFRA	H	0,12000000	16,77	2,01	
12320	SEINFRA	H	0,12000000	20,32	2,44	
					TOTAL Mão de Obra:	4,45
					VALOR:	7,50

8.35. 94703 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000096	SINAPI	UN	1,00000000	16,46	16,46
00020080	SINAPI	UN	0,04600000	20,77	0,96
00038383	SINAPI	UN	0,01400000	2,33	0,03
00020083	SINAPI	UN	0,01100000	72,09	0,79
				TOTAL Material:	18,24
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	SINAPI	H	0,13600000	16,30	2,22
88267	SINAPI	H	0,13600000	21,66	2,95
				TOTAL Serviço:	5,17
				VALOR:	23,38

8.36. 94769 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044259	SINAPI	UN	1,00000000	115,78	115,78

00021114	EDACAO, 54 MM, CAIXA D'AGUA A PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	0,02100000	32,63	0,69
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G				TOTAL Material:	116,47
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	H	0,20400000	16,30	3,33	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO H IDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20400000	21,66	4,42	
				TOTAL Serviço:	7,75	
				VALOR:	124,19	

9.1. C4926 - CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19407	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 1 50 X 50MM, ACABAMENTO BR ANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,00000000	30,00	30,00	
				TOTAL Material:	30,00	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,50000000	16,77	8,39	
12320	ENCANADOR	H	0,50000000	20,32	10,16	
				TOTAL Mão de Obra:	18,55	
				VALOR:	48,55	

100
Fls
C.P.L.
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá

Costy

9.2. 86883 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	SINAPI	UN	0,03320000	4,15	0,14
00044945	SINAPI	UN	1,00000000	8,48	8,48
TOTAL Material:					8,62
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	SINAPI	H	0,08450000	21,66	1,83
88316	SINAPI	H	0,02660000	16,52	0,44
TOTAL Serviço:				2,27	2,27
VALOR:				10,87	10,87

9.3. 86879 - VÁLVULA EM PLÁSTICO 17 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	SINAPI	UN	0,03320000	4,15	0,14
00006153	SINAPI	UN	1,00000000	4,98	4,98
TOTAL Material:					5,12
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL Serviço:					2,27
VALOR:					10,87



MUNICÍPIO DE

TAUÁEstado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO H IDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	21,66	2,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03880000	16,52	0,64
TOTAL Serviço:						3,31
VALOR:						8,41

9.4. 104327 - RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	SINAPI	UN	0,00490000	63,63	0,31
00038383	SINAPI	UN	0,03600000	2,33	0,08
00011743	SINAPI	UN	1,00000000	10,37	10,37
00020083	SINAPI	UN	0,00750000	72,09	0,54
TOTAL Material:					11,30
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	SINAPI	H	0,16520000	16,30	2,69
88267	SINAPI	H	0,16520000	21,66	3,58
TOTAL Serviço:					6,27
VALOR:					17,56

Tuaú - Comissão Permanente de Licitação
108
Fis
e
C.P.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

10.1. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,02500000	45,16	1,13
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,04000000	39,22	1,57
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M	1,01000000	10,84	10,95
TOTAL Material:					13,65
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,52000000	16,77	8,72
12320	ENCANADOR	H	0,52000000	20,32	10,57
TOTAL Mão de Obra:				19,29	
VALOR:				32,93	

10.2. C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,05000000	45,16	2,26
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO D E 100MM	UN	1,00000000	6,16	6,16
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,08000000	39,22	3,14
TOTAL Material:					11,56
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,45000000	16,77	7,55



12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,450000000	20,32	9,14
					TOTAL Mão de Obra:	16,69
					VALOR:	28,25

10.3. C1605 - LASTRO DE BRITA APOIADO MANUALMENTE (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280	SEINFRA	M3	1,200000000	76,19	91,43
				TOTAL Material:	91,43
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	2,500000000	15,55	38,88
				TOTAL Mão de Obra:	38,88
				VALOR:	130,30

10.4. C1436 - GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	SEINFRA	M3	0,010000000	74,72	0,75
10441	SEINFRA	KG	1,000000000	1,10	1,10
10805	SEINFRA	KG	3,800000000	0,56	2,13
11223	SEINFRA	M2	1,050000000	98,62	103,55
				TOTAL Material:	107,53
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Handwritten signature

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	15,55	23,33
TOTAL Mão de Obra:						54,49
VALOR:						162,01

COM-84101737 - RALO HEMISFÉRICO, TIPO ABACAXI, 100mm. (UN)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
111708S Ralo fofo semiesferico, 100 mm, para lajes/ calhas	un	1,00000000	27,49	27,49
TOTAL Material:				27,49
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696 ENCANADOR OU BOMBEIRO H IDRAULICO (HORISTA)	H	0,50000000	15,69	7,85
00006111 SERVENTE DE OBRAS	H	0,50000000	10,37	5,19
TOTAL Mão de Obra:				13,04
VALOR:				40,53

11.1. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	1,02000000	1,96	2,00
TOTAL Material:				2,00
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,11000000	16,77	1,84

12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	20,77	2,28
TOTAL Mão de Obra:						4,12
VALOR:						6,13

11.2. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10357	SEINFRA	M	1,02000000	2,88	2,94
Mão de Obra				TOTAL Material:	2,94
10042	SEINFRA	H	0,12000000	16,77	2,01
12312	SEINFRA	H	0,12000000	20,77	2,49
TOTAL Mão de Obra:				VALOR:	4,50
				VALOR:	7,44

11.3. C0527 - CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10342	SEINFRA	M	1,02000000	8,91	9,09
Mão de Obra				TOTAL Material:	9,09
10042	SEINFRA	H	0,16000000	16,77	2,68
12312	SEINFRA	H	0,16000000	20,77	3,32
TOTAL Mão de Obra:				VALOR:	6,00

VALOR: 15,09

11.4. C0532 - CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2 (M)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10349	SEINFRA	M	1,02000000	18,51	18,88	
				TOTAL Material:	18,88	
Mão de Obra						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	SEINFRA	H	0,21000000	16,77	3,52	
12312	SEINFRA	H	0,21000000	20,77	4,36	
				TOTAL Mão de Obra:	7,88	
				VALOR:	26,76	

11.5. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19106	SEINFRA	UN	1,00000000	3,14	3,14	
19107	SEINFRA	UN	1,00000000	1,02	1,02	
19108	SEINFRA	UN	2,00000000	4,38	8,76	
				TOTAL Material:	12,92	
Mão de Obra						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
				PREÇO UNITÁRIO	7,88	
				VALOR:	26,76	

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,77	4,86
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,77	6,02
TOTAL Mão de Obra:						10,88
VALOR:						23,81

11.6. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1255	SEINFRA	UN	1,00000000	7,60	7,60	
TOTAL Material:						7,60
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	SEINFRA	H	0,21000000	16,77	3,52	
I2312	SEINFRA	H	0,21000000	20,77	4,36	
TOTAL Mão de Obra:						7,88
VALOR:						15,48

11.7. C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1364	SEINFRA	UN	1,00000000	63,69	63,69	
TOTAL Material:						63,69
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	SEINFRA	H	1,10000000	16,77	18,45	

12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
TOTAL Mão de Obra:						41,30
VALOR:						104,98

11.8. C1663 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11361	SEINFRA	UN	1,00000000	41,21	41,21
TOTAL Material:					41,21
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,39
12312	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
TOTAL Mão de Obra:					29,16
VALOR:					70,37

11.9. 97670 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039248	SINAPI	M	1,10000000	15,21	16,73
TOTAL Material:					16,73
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL					16,73



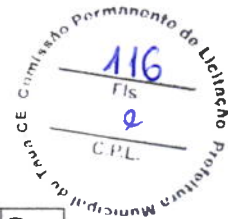


MUNICÍPIO DE

TAUÁEstado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17210000	17,06	2,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17210000	22,50	3,87
TOTAL Serviço:						6,81
VALOR:						23,53

11.10. C4967 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG (UN)						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0705	SEINFRA	H	1,12500000	126,29	142,07	
TOTAL Equipamento:					142,07	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9464	SEINFRA	UN	1,00000000	399,51	399,51	
TOTAL Material:					399,51	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SEINFRA	H	2,25000000	15,55	34,99	
TOTAL Mão de Obra:					34,99	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0836	SEINFRA	M3	0,27000000	404,80	109,30	
C2784	SEINFRA	M3	0,33000000	41,21	13,60	



C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO D E CONCRETO S/ ELEVACAO	SEINFRA	M3	0,27000000	134,84	36,41
					TOTAL Serviço:	159,31
					VALOR:	735,87

11.11. C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2107	TOMADA 2POLOS E TERRA	UN	1,00000000	8,42	8,42
TOTAL Material:					8,42
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,29000000	16,77	4,86
I2312	ELETRICISTA	H	0,29000000	20,77	6,02
TOTAL Mão de Obra:					10,88
VALOR:					19,31

11.12. C0530 - CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0347	CABO ISOLADO EM PVC 25M M2 - 750V	M	1,02000000	13,62	13,89
TOTAL Material:					13,89
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,17000000	16,77	2,85
I2312	ELETRICISTA	H	0,17000000	20,77	3,53
TOTAL Mão de Obra:					6,38

VALOR: 20,27

11.13. 93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034653	SINAPI	UN	1,00000000	9,19	9,19	
00001571	SINAPI	UN	1,00000000	1,34	1,34	
				TOTAL Material:	10,53	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	SINAPI	H	0,06630000	17,06	1,13	
88264	SINAPI	H	0,06630000	22,50	1,49	
				TOTAL Serviço:	2,62	
				VALOR:	13,15	

11.14. 93656 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034653	SINAPI	UN	1,00000000	9,19	9,19	

Carla



MUNICÍPIO DE

TAUÁ

Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Tauá
 Secretaria da Educação

00001571	TERMINAL A COMPRESSAO E M COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COM PRESSAO, PARA PARAFUSO D E FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	1,34	1,34
Serviço						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	17,06	1,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	22,50	1,49
TOTAL Serviço:					2,62	
VALOR:					13,15	
TOTAL Material:					10,53	
PREÇO UNITÁRIO					TOTAL	

11.15. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material						
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	9,19	9,19
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO E M COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COM PRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	1,03	1,03
TOTAL Material:					10,22	
Serviço					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	17,06	0,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	22,50	0,79

Comissão Normativa de Licitação
 Fls. 119
 C.P.L.

Handwritten signature

TOTAL Serviço:	1,39
VALOR:	11,61

11.16. 101895 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002391	DISJUNTOR TERMOMAGNETIC O TRIPOLAR 125A	SINAPI	UN	1,00000000	351,97	351,97
00001578	TERMINAL A COMPRESSAO E M COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 CO MPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	5,56	16,68
TOTAL Material:						368,65
Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32320000	17,06	22,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32320000	22,50	29,77
TOTAL Serviço:						52,34
VALOR:						420,99

11.17. C1131 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A (UN)						
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11019	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90A	SEINFRA	UN	1,00000000	89,85	89,85
TOTAL Material:						89,85
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL						89,85

Carly

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,900000000	16,77	15,09
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,900000000	20,77	18,69
TOTAL Mão de Obra:						33,78
VALOR:						123,64

11.18. 00039756 - QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039756	SINAPI	UN	1,000000000	477,68	477,68
TOTAL Material:				477,68	477,68
VALOR:				477,68	477,68

11.19. 00012038 - QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012038	SINAPI	UN	1,000000000	596,88	596,88
TOTAL Material:				596,88	596,88
VALOR:				596,88	596,88

11.20. 95795 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	SINAPI	UN	2,00000000	0,20	0,40
00002574	SINAPI	UN	1,00000000	7,24	7,24
TOTAL Material:					7,64
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,35810000	17,06	6,11
88264	SINAPI	H	0,35810000	22,50	8,06
TOTAL Serviço:					14,17
VALOR:					21,79

11.21. 95787 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	SINAPI	UN	2,00000000	0,20	0,40

00002593	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO RO SCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	6,27	6,27
Serviço						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31540000	17,06	5,38
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31540000	22,50	7,10
TOTAL Serviço:					12,48	
VALOR:					19,14	
TOTAL Material:					6,67	
PREÇO UNITÁRIO					TOTAL	

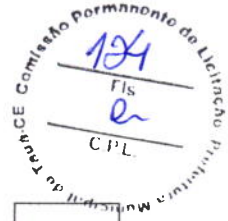
11.22. 95801 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)						
Material						
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABAS 6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 4,0 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CILÍNDRICA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,20	0,40
00002580	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO RO SCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	9,55	9,55
TOTAL Material:					9,95	
PREÇO UNITÁRIO					TOTAL	
Serviço						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40080000	17,06	6,84

Coef

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40080000	22,50	9,02
TOTAL Serviço:						15,86
VALOR:						25,79

11.23. 91834 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002688	SINAPI	M	1,10000000	3,27	3,60	
TOTAL Material:					3,60	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	SINAPI	H	0,07000000	17,06	1,19	
88264	SINAPI	H	0,07000000	22,50	1,58	
91170	SINAPI	M	1,00000000	2,95	2,95	
TOTAL Serviço:					5,72	
VALOR:					9,30	

11.24. 91836 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)						
--	--	--	--	--	--	--



Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002690	SINAPI	M	1,10000000	5,60	6,16
TOTAL Material:					6,16
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,09000000	17,06	1,54
88264	SINAPI	H	0,09000000	22,50	2,03
91170	SINAPI	M	1,00000000	2,95	2,95
TOTAL Serviço:					6,52
VALOR:					12,66

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002689	SINAPI	M	1,10000000	3,02	3,32
TOTAL Material:					3,32
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11.25. 91831 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)					
TOTAL Serviço:					

Carly



MUNICÍPIO DE

TAUÁEstado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05500000	17,06	0,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05500000	22,50	1,24
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBR E DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETTROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,95	2,95
					TOTAL Serviço:	5,13
					VALOR:	8,43

COM-43917843 - LUMINÁRIA INDUSTRIAL (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003756	SINAPI	UN	1,00000000	60,86	60,86
00003756	SINAPI	UN	1,00000000	60,86	60,86
010386	ORSE	un	1,00000000	128,37	128,37
TOTAL Material:					189,23
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	SINAPI	H	1,00000000	15,69	15,69
00006111	SINAPI	H	1,00000000	10,37	10,37
TOTAL Mão de Obra:					26,06
VALOR:					215,29

COM-47882731 - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 3/4 X 3m. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103972	ORSE	un	1,00000000	95,00	95,00
				TOTAL Material:	95,00
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	SINAPI	H	0,75000000	15,69	11,77
00006111	SINAPI	H	0,75000000	10,37	7,78
				TOTAL Mão de Obra:	19,55
				VALOR:	114,55

COM-93396548 - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 1" X 3m. (un)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103973	ORSE	un	1,00000000	125,00	125,00
				TOTAL Material:	125,00
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	SINAPI	H	0,75000000	15,69	11,77
00006111	SINAPI	H	0,75000000	10,37	7,78
				TOTAL Mão de Obra:	19,55
				VALOR:	144,55

11.29. COM-85971482 - ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" X 3m. (un)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

127
FIS
e
C.P.L.
Torneio Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tauá-CE



103836	Eletrodoito em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/2" x 3m	ORSE	un	1,00000000	199,00	199,00
					TOTAL Material:	199,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,75000000	15,69	11,77
00006111	SERVEENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,75000000	10,37	7,78
					TOTAL Mão de Obra:	19,55
					VALOR:	218,55

11.30. COM-83937641 - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR (Im 30mA) 100A. (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1002418	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR 100A 4 POLOS R DW300-100-4 WEG	SBC	un	1,00000000	755,13	755,13
					TOTAL Material:	755,13
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,90000000	11,63	10,47
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,90000000	15,69	14,12
					TOTAL Mão de Obra:	24,59
					VALOR:	779,72

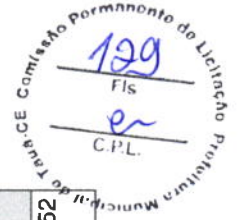
12.1. C0614 - CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO C/TUBO PVC D=300mm TAMPA FoFo (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10434	CAIXA PRE-MOLDADA PARA LIGAÇÃO ESGOTO C/ ALMOFADA	SEINFRA	UN	1,00000000	74,71	74,71



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

I2431	TAMPA EM FoFo PARA LIGAÇÃO DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00000000	390,69	390,69
I2460	TUBO PVC RÍGIDO LEVES DN 300	SEINFRA	M	0,80000000	75,84	60,67
I2461	TUBO PVC RÍGIDO VINILFORT JE DN 100 (NBR-7362)	SEINFRA	M	1,00000000	29,83	29,83
TOTAL Material:						555,90
Mão de Obra				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,55	15,55
TOTAL Mão de Obra:						36,32
Serviço				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 M Pa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,00800000	375,33	3,00
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 M Pa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03980000	395,54	15,74
TOTAL Serviço:					18,74	
VALOR:					610,97	

12.2. C0860 - CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2 (UN)						
Material				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0847	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CA BO 35MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	8,52	8,52
TOTAL Material:						8,52
Mão de Obra				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	16,77	2,52



[Handwritten signature]

TOTAL Mão de Obra:	2,52
VALOR:	11,04

12.3. C0869 - CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES PIPARA-RAIO (M)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10339 CABO COBRE NU 35MM2	M	1,00000000	25,18	25,18
11910 SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA PARA DESCIDA DE ATERRAMENTO DE PARA -RAIO EM EDIFICAÇÕES	UN	0,50000000	6,90	3,45
TOTAL Material:				28,63
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,50000000	16,77	8,39
12312 ELETRICISTA	H	0,50000000	20,77	10,39
TOTAL Mão de Obra:				18,78
VALOR:				47,40

12.4. C3910 - HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 (UN)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17381 GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	UN	1,00000000	5,70	5,70
17380 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m GCW 19L30 BURDY	UN	1,00000000	46,82	46,82
TOTAL Material:				52,52
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312 ELETRICISTA	H	1,20000000	20,77	24,92

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	15,55	37,32
					TOTAL Mão de Obra:	62,24
					VALOR:	114,76

12.5. C2595 - TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,00500000	45,16	0,23
11888	SEINFRA	L	0,00750000	39,22	0,29
12194	SEINFRA	M	1,01000000	3,91	3,95
TOTAL Material:					4,47

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,24000000	16,77	4,02
12320	SEINFRA	H	0,24000000	20,32	4,88
TOTAL Mão de Obra:					8,90
VALOR:					13,37

12.6. C2457 - TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12076	SEINFRA	UN	1,00000000	4,29	4,29
TOTAL Material:					4,29
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Handwritten signature

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
TOTAL Mão de Obra:						7,50
VALOR:						11,80

13.1. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,00800000	74,72	0,60
17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2	1,00000000	268,52	268,52
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,20000000	0,56	1,79
TOTAL Material:					270,91
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	1,20000000	20,77	24,92
12543	SERVEANTE	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra:					56,02
VALOR:					326,93

13.2. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,00050000	74,72	0,04
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,15000000	0,56	0,08

11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,000000000	194,04	194,04
Mão de Obra						TOTAL Material:
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,000000000	20,77	20,77
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,250000000	20,77	5,19
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,350000000	15,55	5,44
TOTAL Mão de Obra:						31,40
VALOR:						225,57

13.3. C1347 - CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (C-J)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TAB ELA DE BASQUETE, EM TUBO S DE AÇO DE 4" E DE 1" PARE DE 2MM, ACABAMENTO EM M ASSA PLÁSTICA, PRIMER E TI NTA ESMALTE SINTÉTICO, CO M REFORÇO TIPO MÃO FRAN CESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30 M	CJ	1,000000000	1.891,55	1.891,55	
11911	TABELAS DE BASQUETE, INCL USIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	CJ	1,000000000	1.260,88	1.260,88	
TOTAL Material:						3.152,43

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	SEINFRA CONCRETO P/VIBR., FCK=10M Pa COM AGREGADO PRODUZI DO (S/TRANSP.)	M3	0,08650000	337,08	29,16
TOTAL Serviço:					29,16
VALOR:					3.181,59

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13.4. C1349 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1" , PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)					
11137	SEINFRA TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL L COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZA DO 3" COM REQUADRO EM TU BO DE 1" , PINTURA EM PRIME R COM TINTA ESMALTE SINTÉ TICO E REDES DE POLIETILEN O FIO 4 MM	CJ	1,00000000	3.506,46	3.506,46
TOTAL Material:					3.506,46
VALOR:					3.506,46

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13.5. C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" , H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)					
11140	SEINFRA REDE PARA PARA QUADRA D E VOLEI COMPLETA, COM PO STES EM TUBO DE ACO GALV ANIZADO 3" , H = *255* CM, PIN TURA EM TINTA ESMALTE SIN TETICO, REDE DE NYLON CO M 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E	CJ	1,00000000	2.128,73	2.128,73



MUNICÍPIO DE

TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO									
TOTAL Material:									2.128,73
VALOR:									2.128,73

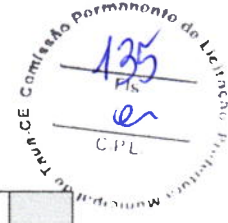
13.6. C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11880	SEINFRA	M	1,00000000	62,15	62,15
TOTAL Material:					62,15
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,39
12543	SEINFRA	H	0,25000000	15,55	3,89
TOTAL Mão de Obra:					14,28
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	SEINFRA	M3	0,00375000	642,18	2,41
TOTAL Serviço:					2,41
VALOR:					78,83

13.7. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
VALOR:					78,83

Handwritten signature



12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,55	10,89
TOTAL Mão de Obra:						10,89
VALOR:						10,88

13.8. C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19145	SEINFRA	M2	1,00000000	379,25	379,25
11580	SEINFRA	UN	4,00000000	5,87	23,48
TOTAL Material:					402,73
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22
TOTAL Mão de Obra:					47,76
VALOR:					450,49

13.9. 102363 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043130	SINAPI	KG	0,07970000	28,90	2,30
00011002	SINAPI	KG	0,00250000	26,63	0,07

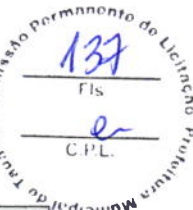


MUNICÍPIO DE

TAUÁEstado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007158	SINAPI	M2	1,02030000	45,19	46,11
00007698	SINAPI	M	0,87010000	79,84	69,47
00007696	SINAPI	M	0,61050000	133,75	81,65
			TOTAL Material:		199,60
				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	SINAPI	M3	0,00450000	560,51	2,52
88315	SINAPI	H	0,97740000	22,15	21,65
88316	SINAPI	H	0,97740000	16,52	16,15
				TOTAL Serviço:	40,32
				VALOR:	239,87

13.10. C3440 - BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO (M)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16224	SEINFRA	UN	1,00000000	130,83	130,83
			TOTAL Material:		130,83
				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,39
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,55	7,78
TOTAL Mão de Obra:						18,17
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/A ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	0,60000000	104,79	62,87	
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PA REDE	M2	1,25000000	6,18	7,73	
C0782	CHAPISCO MECÂNICO DE ADÔRNO	M2	1,25000000	16,71	20,89	
C1212	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	M2	1,25000000	30,84	38,55	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO D E 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,09000000	41,21	3,71	
TOTAL Serviço:					133,75	
VALOR:					282,73	

13.11. C4410 - EXECUÇÃO DE FURO EM CONCRETO COM BROCA - Ø 1 1/2" A 2" (M)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18261	EXECUÇÃO DE FURO EM CONCRETO COM BROCA - Ø 1 1/2" A 2"	M	1,00000000	86,40	86,40
TOTAL Material:					86,40
VALOR:					86,40

Handwritten signature

13.12. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (C HP)	SEINFRA	H	0,03500000	134,84	4,72
10725 COMPACTADOR DE PLACA VI BRATORIA HP 7 (GHP)	SEINFRA	H	0,03500000	42,16	1,48
TOTAL Equipamento:					6,20
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,88	66,97
TOTAL Material:					66,97
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	15,55	16,33
TOTAL Mão de Obra:					16,33
VALOR:					89,49

13.13. C3954 - CAPINA MANUAL (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16815 ENCARREGADO DE TURMA / F EITOR	SEINFRA	H	0,003333333	27,34	0,09
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,033333333	15,55	0,52
TOTAL Mão de Obra:					0,61
VALOR:					0,61

César Augusto Feitosa Gonçalves
César Augusto Feitosa Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/CE 44438/M-06/18247840

César Augusto Feitosa Gonçalves
Eng. Civil CREA/CE: 340439; RNP: 0618247840

Tauá/CE 06 de dezembro de 2022

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Tauá-CE
Comissão Especial de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução/construção da obra Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no que importa o atendimento à execução do objeto pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso nº. 8914/2014, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____ (_____) dias.*

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRECTAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRECTAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			

_____ -Ce, ___ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

Processo Administrativo nº 2023.05.08.01

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TAUÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TAUÁ/CE E A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE NELE DE DECLARA:

A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TAUÁ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Moacir Pereira Gondim, s/n, Planalto dos Colibris, Tauá/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.074.442/0001-69, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, José Eronilson Alexandrino Souza, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023-TP, Processo nº 2023.05.08.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

- 1.1.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;
- 1.1.2. Nos preceitos de direito público; e
- 1.1.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução/construção da obra Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no que importa o atendimento à execução do objeto pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso nº. 8914/2014**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até o período de **03 (três) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria da Educação, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária:** 1501.12.361.1002.1.029.0000 - Implantação, Reforma de Infra. Esportiva nas Unidades de Ensino; **Fonte:** 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **03 (três) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Tauá/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Tauá/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Tauá/CE;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Tauá/CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

11.16. A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar a totalidade dos serviços objetos deste Contrato a ser celebrado entre ela e a CONTRATANTE.

11.16.1. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços, até o limite de 25% do valor total deste Contrato, se a subcontratação for previamente solicitada e expressamente aprovada pela CONTRATANTE, sendo vedada a subcontratação dos serviços de maior relevância e valor significativo, quais sejam, aqueles para os quais a CONTRATADA teve que atestar sua capacidade técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, e encaminhados à Comissão Especial de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Tauá/CE ____ de ____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:
CPF/MF:

02. _____

Nome:
CPF/MF

**ANEXO V –
MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução/construção da obra Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no que importa o atendimento à execução do objeto pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso nº. 8914/2014.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ -Ce, ___ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO – ME
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução/construção da obra Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no que importa o atendimento à execução do objeto pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso nº. 8914/2014.

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, (cidade) _____, Estado _____,

DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar nº. 123/06, que não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

Nome e assinatura do responsável (Representante legal)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE VISTORIA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução/construção da obra Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no que importa o atendimento à execução do objeto pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso nº. 8914/2014.

----- (nome da empresa), CNPJ n.º -----, sediada à -----
----- (endereço completo), por seu representante legal, o(a) Sr. -----, portador da Carteira de Identidade n.º ----- e do CPF n.º -----, DECLARA, que optou pela não realização de vistoria, na qual trata a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-TP**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução/construção da obra Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no que importa o atendimento à execução do objeto pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso nº. 8914/2014.

Dito isto, assumimos inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem à sua proposta ao presente processo licitatório.

(local e data)

(nome, assinatura do declarante e número da carteira de identidade)